



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Arthur Cardoso Chicralla

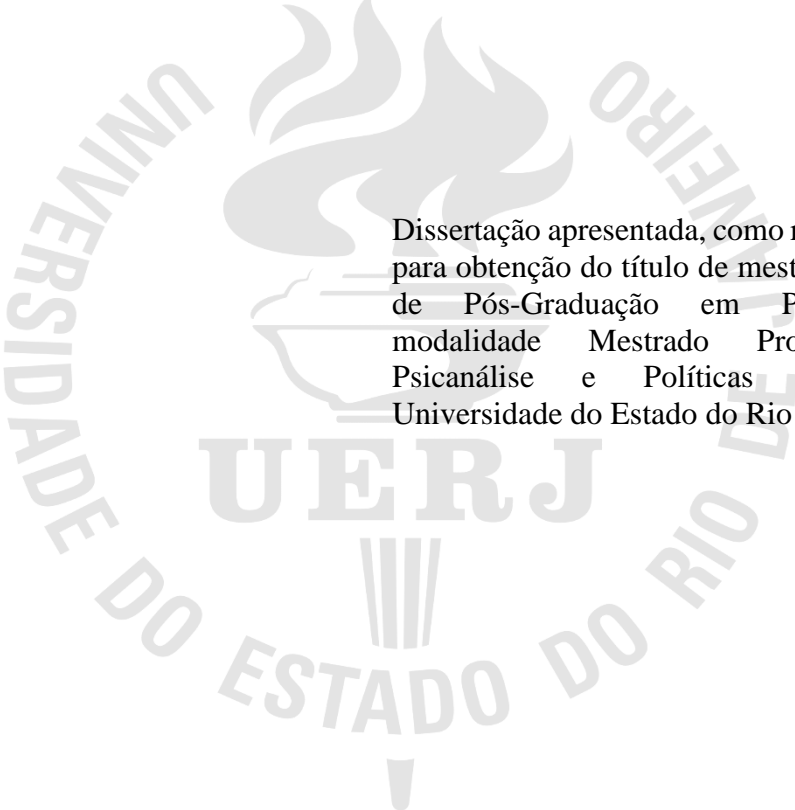
Um adolescente e o abrigo: uma escuta psicanalítica

Rio de Janeiro

2018

Arthur Cardoso Chicralla

Um adolescente e o abrigo: uma escuta psicanalítica



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de mestre ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise na modalidade Mestrado Profissional em Psicanálise e Políticas Públicas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.^a Dra. Heloisa Fernandes Caldas Ribeiro

Rio de Janeiro

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

C532

Chicralla, Arthur Cardoso.

Um adolescente e o abrigo: uma escuta psicanalítica / Arthur Cardoso
Chicralla. – 2018.
71 f.

Orientadora: Heloisa Fernandes Caldas Ribeiro.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto
de Psicologia.

1. Psicanálise – Teses. 2. Políticas Públicas – Teses. 3. Adolescência– Teses.
4. Abrigo institucional – Teses. I. Ribeiro, Heloisa Fernandes Caldas. II.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.

es

CDU 159.964.2

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Arthur Cardoso Chicralla

Um adolescente e o abrigo: uma escuta psicanalítica

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de mestre ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise na modalidade Mestrado Profissional em Psicanálise e Políticas Públicas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovado em 22 de agosto de 2018.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Heloisa Fernandes Caldas Ribeiro (Orientadora)
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Sônia Elizabete Altoé
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Paulo Eduardo Viana Vidal
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2018

DEDICATÓRIA

Aos colegas do Abrigo Infante Juvenil de Itaguaí-RJ

AGRADECIMENTOS

A Renato e Zeny; pelo amor dedicado antes, durante e após a minha adolescência.

A Felipe, Rachel, Raoni e Alice; lindos, lindos!

A Prof.^a Heloisa; por seu modo tão único e brilhante de conduzir seus orientandos, pela arte de transmitir com leveza e de não esmorecer diante dos percalços.

A Prof.^a Sonia; pelo aceite de integrar a banca examinadora e me conceder a presença de alguém que participou da luta por melhores condições de atendimento a crianças e adolescentes em instituições de acolhimento.

Ao Prof. Paulo; por aceitar integrar a banca e permitir o reencontro com alguém tão importante na minha graduação em Psicologia.

Aos meus amigos, Marcelo, Jaqueline, Renato, Danilo, Mateus, Nathaniel, Fábio, Renata e Bernardo; por acompanharem minha angústia e meu cansaço durante esse período e sempre indicarem que o caminho era esse.

Aos meus colegas de trabalho em Itaguaí, Isabel, Angela, Nádia (*in memoriam*), Fábio, Cléo, Flávia, Tatiana, Vanessa, Marilena, Selma, Daiane, Janet, Anderson, Higino, Manoela, Priscila, Ana, Vivian, Helena, Cynthia, Carol, Jô, Monika, Francidélia, Renata e outros não citados, mas pelo coração contemplados; por participarem do meu processo de desenvolvimento profissional e pessoal.

A Daniele; pelas risadas e pelo companheirismo.

A Marta; pela sensibilidade e lealdade.

A Glaubert; pelo acolhimento e descontração.

A Chris, Hellen e Priscila; por me ensinarem, em ato, sobre o poder da mobilização coletiva.

A Daniela; pelos vinhos, pela cachoeira e todo carinho nos últimos tempos.

RESUMO

CHICRALLA, A. C. *Um adolescente e o abrigo: uma escuta psicanalítica*. 2018. 71 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Psicanálise e Políticas Públicas) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.

Esta dissertação tem como objetivo defender a possibilidade de prática profissional com orientação psicanalítica em abrigo institucional para adolescentes. A legislação brasileira, desde a Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, promove direitos a crianças e adolescentes e medidas de proteção são tomadas quando há a violação ou ameaça destes. O acolhimento institucional figura entre essas medidas, para os casos em que há avaliação judicial de risco e laços familiares rompidos ou fragilizados. Será feita uma análise de como a legislação e a política pública progrediram até os moldes atuais e que desafios estão presentes. O tema da adolescência é central nesta discussão e será tratado sob as perspectivas histórico-sociológicas e psicanalíticas, para compreendermos como esta noção ganha relevo nos dias de hoje. Além disso, será destacada esta etapa como o percurso singular de cada sujeito, uma reconfiguração psíquica do sintoma e da fantasia a partir do encontro com o impossível inerente à relação sexual, ou seja, a perspectiva adotada não se confunde com a maturação físico-química ou cronológica do sujeito. Almeja-se abordar a importância da escuta psicanalítica, através da apresentação de um caso, no contexto da instituição e quais as consequências da clínica no âmbito da política. Tomar cada caso como singular faz com que a dimensão universal não encarne a ordem normativa e permite a cada sujeito se situar, à sua maneira, no laço social.

Palavras chave: Abrigo institucional. Adolescência. Políticas públicas. Psicanálise.

ABSTRACT

CHICRALLA, A. C. *An adolescent and the institutional reception: a psychoanalytic listening*. 2018. 71 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Psicanálise e Políticas Públicas) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.

This dissertation aims to defend the possibility of professional practice with psychoanalytic orientation in institutional reception for adolescents. The Brazilian legislation, since the Federal Constitution and the Statute of the Child and Adolescent, promotes rights to children and adolescents and protective measures are taken when there is a violation or a threat. Institutional reception is among these measures, in cases where there is a judicial evaluation of risk and broken or weakened family ties. An analysis will be made of how legislation and public politics have progressed to the present day and what challenges are present. The theme of adolescence is central in this discussion and will be treated under the historical-sociological and psychoanalytic perspectives, to understand how this notion gains relevance today. In addition, this stage will be highlighted as the unique course of each subject, a psychic reconfiguration of the symptom and the fantasy from the encounter with the impossible inherent to the sexual relation, that is, the perspective adopted is not confused with the physical-chemical maturation or chronological of the subject. It is hoped to address the importance of psychoanalytic listening, through the presentation of a case, in the context of the institution and what the consequences of the clinic in the scope of the politic. Taking each case as singular causes the universal dimension not to embody the normative order and allows each subject to place himself, in his own way, in the social bond.

Keywords: Institutional reception. Adolescence. Public politics. Psychoanalysis.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	8
1	POLÍTICA PÚBLICA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	12
1.1	Legislação e política pública: a Assistência Social.	12
1.2	Assistência Social e segregação	15
1.3	O acolhimento de crianças e adolescentes	19
2	SOBRE A ADOLESCÊNCIA	27
2.1	O surgimento da adolescência	27
2.2	Adolescência e Psicanálise	31
2.3	Sobre o declínio do Nome-do-Pai e o novo na adolescência	35
2.3.1	<u>Passagem ao ato e errância</u>	37
2.3.2	<u>prolongamento da adolescência e a questão do consumo</u>	41
2.3.3	<u>A questão da formação de grupo</u>	43
2.4	Adolescência e política pública	44
3	A ESCUTA PSICANALÍTICA NO ABRIGO	46
3.1	Família: lugar de violência?	46
3.2	O adolescente como vítima	50
3.3	A escuta psicanalítica no abrigo institucional	54
3.3.1	<u>Acolher para não segregar</u>	57
3.3.2	<u>Sérgio e a travessia adolescente</u>	58
3.4	A incidência da clínica na política	60
	CONCLUSÃO	64
	REFERÊNCIAS	67

INTRODUÇÃO

Esta dissertação é fruto do encontro entre uma prática profissional e uma pesquisa. Em 2016, enquanto eu iniciava o mestrado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, fui convidado para compor a equipe do Abrigo Infante Juvenil¹ como dirigente. Os temas da prática psicanalítica em instituição e do atendimento à clientela em situação de violação de direitos já ocupavam meu desejo de materializar uma prática por meio da escrita, mas somente a partir dessa contingência me deparei com um fértil assunto para a pesquisa: a adolescência.

A instituição em questão: tratava-se de um abrigo institucional, conforme definido pelas *Orientações técnicas*², cujo objetivo é acolher adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, visando à reintegração familiar ou à colocação em família substituta. O acolhimento institucional a essa clientela resulta de uma medida judicial de caráter excepcional e deve durar o menor tempo possível, possui como propósito assegurar os direitos previstos em lei a crianças e adolescentes.

Para além do encontro temporal entre minha prática nessa instituição e o período do mestrado, meu interesse pelo tema deveu-se à oportunidade de sustentar uma prática psicanalítica numa instituição pública regida pelos princípios constitucionais. O que isso quer dizer? É sabido que o exercício da Psicanálise, hoje, não se reduz à experiência clínica dos consultórios privados, há diversos órgãos públicos que contam com esse tipo de oferta. Meu trabalho é sustentado pela hipótese de que é possível fazer operar o dispositivo analítico na brecha da rigidez das leis, especificamente no abrigo institucional para adolescentes. Se a Constituição aponta para a dimensão universal da vida humana em sociedade, através da escuta psicanalítica inauguramos caminhos singulares para cada sujeito se estabelecer no mundo. O trabalho de fala orientado pela ética da Psicanálise visa a recolher o efeito do desencontro de cada sujeito com o significante, consequência de sua entrada na linguagem e, com isso, proporcionar novas escolhas e oportunidades particulares.

Esta dissertação é, portanto, uma tentativa de escrita na interseção de espaços, uma linha que costura o particular com o universal, o privado com o público, o singular com a dimensão do “para todos”. Que outro discurso, a não ser o analítico, sustenta a capacidade de existência e resistência das exceções, do gozo do sujeito, tão único que não se reduz a generalizações? Mais que uma atividade profissional isolada por muros institucionais, o que se acompanha nas

¹ Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaguaí-RJ.

² CNAS; CONANDA. *Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. Brasília, junho de 2009.

páginas seguintes é uma clínica orientada por uma ética – a da Psicanálise –, com implicações em vidas humanas que reverberam para a esfera pública da vida social. Eis a incidência política da clínica, a saber: a experiência na instituição está conectada com o laço social.

Qual foi o caminho traçado nesta dissertação?

No primeiro capítulo, trabalhamos sobre a temática da política pública e da legislação que orienta essa instituição. Para tal, partimos da Constituição Federal de 1988, marco fundamental da República Federativa do Brasil, que inaugura a perspectiva da Assistência Social como um direito de todo cidadão e de competência do Poder Público. A escolha de abordar tal tema se deve ao fato de o abrigo institucional fazer parte da rede de serviços ofertados no campo da Assistência Social. A partir da Constituição Federal, todo um sistema de legislação e documentos foram desenvolvidos para sustentar a Assistência Social: a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742 de 1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma de Operação Básica (NOB/SUAS, 2005) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS, 2006).

Veremos como a própria política pública da Assistência Social produz segregação. O ideal de garantir direitos aos cidadãos esbarra no real do impossível de se assimilar todos a uma unidade social concreta, por isso, há sempre uma margem que resta à parte. Essa reflexão é importante para orientar a prática sob investigação, pois não se trata de atender ao imperativo dos princípios da lei, ou seja, de submeter cada caso aos parâmetros do todo; mas, sim, de ofertar espaço para a expressão do singular, a partir da dimensão universal da legislação.

Ainda nesse capítulo, nos debruçaremos sobre o propósito do acolhimento institucional. A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069 de 1990, buscamos compreender quais as diretrizes que orientam essa prática. Veremos como a inauguração de direitos para esse público abre também a perspectiva para a violação deles. O acolhimento institucional figura entre as possibilidades de medidas para proteção de crianças e adolescentes e garantia de seus direitos. Ao mesmo tempo em que o acolhimento é compreendido como uma forma de se evitar a violação de direitos, a lei apresenta, com clareza, que sua duração deve ser a mais breve possível, pois se entende que o ambiente familiar e comunitário é o mais saudável no processo de desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Esse aspecto da lei diz respeito a outro tema trabalhado no primeiro capítulo: a virada constitucional do Código de Menores (1979) para o ECA representa uma importante ruptura não só com relação à perspectiva sobre essa faixa etária, como também às práticas a esse público. Uma delas é justamente a política de acolhimento, predominante até então, de internação de crianças e adolescentes pobres e indesejáveis no contexto da política higienista

nas cidades. Com o apoio popular e midiático e legitimado por um aparato científico e jurídico, muitas crianças e adolescentes atravessaram essa etapa institucionalizadas, sob a égide de um processo histórico severo de exclusão. Como veremos, no entanto, a virada constitucional e a criação de novos tipos de instituição não foram suficientes para abolir práticas repressivas para com esse público. Disso se desdobra a seguinte questão: como garantir direitos, apesar da herança da política de exclusão?

No segundo capítulo, o assunto abordado é a adolescência. Partindo de uma perspectiva histórica e sociológica, buscaremos compreender a função dos rituais de passagem, visando à representação na vida coletiva, da travessia da infância para a vida adulta. Esses ritos, que se apresentam de formas variadas de acordo com cada época e sociedade, operam a mudança do status social do sujeito o qual adquire, a partir de então, responsabilidades sociais adultas. Podemos compreender que a adolescência nasce quando, na modernidade, os rituais de passagem perdem o valor simbólico ou se tornam vagos. Disso decorre a inauguração de um tipo inédito de subjetividade e costumes, que envolvem novas práticas, mercados, etc..

A perspectiva psicanalítica sobre o tema da adolescência é fundamental nesta dissertação. Com Freud (1905/1996), entendemos a importância das mutações do corpo durante a puberdade no desenvolvimento da pulsão sexual. Lacan (1974/2003) se utiliza dessa concepção para elaborar que a sexualidade faz furo no real. Isso quer dizer que a relação sexual é necessariamente mal sucedida para os seres falantes, no sentido de que não há complementaridade entre as partes. Nesse contexto, a adolescência ganha relevância por ser o momento lógico no qual o sujeito se depara com o que resta dessa operação inesgotável. Podemos compreender a adolescência como a solução sintomática diante do real que emerge na puberdade. Trata-se de uma travessia particular, da qual cada sujeito deve extrair sua própria solução. Esse processo conta com as mutações do corpo púbere, mas não se reduz a uma apreensão de ordem biológica, física ou etária.

Elaborar sobre o tema da adolescência implica refletir sobre as mutações modernas na ordem simbólica. O modo de ser adolescente acompanha a relação da civilização com os registros real, simbólico e imaginário, o que aponta para inúmeras variações de respostas para o encontro de cada sujeito com o real da relação sexual. No mundo atual dito globalizado, acompanhamos um desgaste da tradição e da função paterna que, em diversas épocas e sociedades, organizaram o modo de viver e as questões relativas à família e à sexualidade, por exemplo. O declínio do Nome-do-Pai – termo lacaniano para a leitura do complexo de Édipo, em Freud (LACAN, 1957-58/1999) – influencia na adolescência, hoje. Observamos novos tipos de arranjos de gozo que envolvem cada vez mais patologias como passagens ao ato, errâncias, aumento do consumo, a socialização de modo sintomático, entre outros...

Finalmente, no terceiro capítulo, buscamos o enlaçamento entre teoria e prática. Iniciamos essa tentativa a partir do questionamento sobre o lugar que a violência ocupa na família. A maior parte dos adolescentes da instituição é acolhida devido a alguma violência sofrida por parte de algum membro familiar. Se, por um lado, a legislação preconiza o ambiente familiar como saudável para o desenvolvimento desse público, por outro, acompanhamos o fenômeno da violência recorrente no circuito familiar. Para que isso seja compreendido sem cairmos numa perspectiva moralista, é necessário uma torção sobre a violência: para além da concepção de que a família é um lugar de risco, o laço social, em si, é violento. Devemos compreender a família não tanto como a conexão baseada no parentesco, mas, sobretudo, como uma estrutura de aparato de gozo para o sujeito (BASSOLS, 2016), o campo onde se inaugura um trauma a partir de seu encontro com a linguagem.

Essa discussão desemboca na compreensão do adolescente para além da posição de vítima, diagnóstico judicial que classifica todo adolescente que se insere no abrigo. Pois, se tomarmos a relação do sujeito com seu trauma através dos efeitos de sua fala no ato de enunciação, podemos deslocar o adolescente da posição de objeto vítima para a condição de poder responder por seu destino e se localizar no mundo, a partir de suas soluções singulares.

Lançando mão do caso de um adolescente que acompanhei ao longo de meu trabalho, o qual chamo, nesta dissertação, de Sérgio, propomos responder sobre questões trabalhadas no primeiro e segundo capítulos, e relatamos como a orientação psicanalítica guia essa prática. Desenvolvemos a forma segundo a qual deve operar o abrigo, a fim de não calar e segregar o sujeito adolescente: é necessário reconhecer a especificidade de cada caso e propor um trabalho que subverta a lógica generalista da instituição. Além disso, buscamos circunscrever quais os elementos que compuseram a travessia adolescente de Sérgio, quais suas referências e impasses para essa passagem e quais sintomas ou fenômenos puderam ser observados.

Por fim, destacamos a incidência política da clínica, a partir da escuta caso por caso. Tomar cada sujeito singularmente tem consequências sobre a vida coletiva, pois considerar a participação de cada sujeito no âmbito da *pólis*, de acordo com seu próprio modo de ser, significa não corroborar com a lógica de achatamento das diferenças, respeitando o movimento plural e diversificado do laço social. Esta é a contribuição da escuta psicanalítica à política.

1 POLÍTICA PÚBLICA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

1.1 Legislação e política pública: a Assistência Social.

O primeiro eixo a ser trabalhado nesta dissertação tem como tema a Assistência Social enquanto política pública na República Federativa do Brasil. Este é o ponto de partida para localizar a prática com adolescentes em abrigo institucional. Para tanto, consideramos enriquecedor valer-nos da interlocução com a legislação vigente, assim como com os autores das áreas do Direito, da Psicanálise e do Serviço Social.

A Constituição Federal de 1988 é o principal marco histórico, pois, pela primeira vez, se inscreve a política de Assistência Social, um dos três pilares da seguridade social, como regulada pela legislação:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

A Assistência Social, a partir dessa legislação, começa a se configurar como uma política de garantia de direitos (política social, direito do cidadão e dever do Estado), algo inédito até então.

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.³

³Cabe ressaltar que as expressões “carentes” (inciso II) e “pessoa portadora de deficiência” (incisos IV e V) caíram em desuso e, atualmente, foram substituídas respectivamente por “em situação de vulnerabilidade e risco social” e “pessoas com deficiência”.

Posteriormente, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742 de 1993 (atualizada pela Lei nº 12.435 de 2011)–, regulamenta-se a prática prevista pela Constituição Federal estabelecendo critérios à organização da Assistência Social. A LOAS define, entre outros, as diretrizes, as atribuições de cada esfera da administração pública, os benefícios e serviços e o modo de financiamento das ações. Destaco aqui seus princípios:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

- I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.⁴

Spozati (2007) destaca que a LOAS sofreu influência de políticas de distribuição de renda na Europa (principalmente Inglaterra e França), a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, que objetivavam a oferta de bons serviços públicos através do ajuste de taxas e impostos dos grupos mais abastados. A autora demarca que essa tendência chega ao Brasil com modificações e tardiamente, quando em seus países de origem já se encontrava em declínio⁵.

A partir de 2004, implementa-se o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) através da elaboração/atualização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), da Norma de Operação Básica (NOB/SUAS, 2005) e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS, 2006) pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O objetivo desses documentos é operacionalizar a política pública e transformar em ações diretas os princípios e diretrizes da Constituição Federal e da LOAS. “O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira” (MDS; NOB/SUAS, 2005, p.13).

Nessa etapa, estabelece-se a rede de serviços ofertados pela rede pública e entidades associadas ao SUAS, que se divide em dois eixos: proteção social básica e proteção social especial. Ambas consistem no conjunto de ações, serviços e programas ofertados pelo SUAS a

⁴As palavras “assistencial” e “assistenciais” (incisos II e V) caíram em desuso e foram substituídas pelas palavras “socioassistencial” e “socioassistenciais”, respectivamente.

⁵Na Inglaterra, por exemplo, o *Welfare State* sofreu um desmonte gradual, sob o governo da primeira-ministra Margaret Thacher, a partir da década de 1970 – período marcado pela prevalência de privatização de instituições públicas, na corrente do neoliberalismo político e econômico.

seus usuários; a diferença é que, na primeira, trata-se de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social através do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já a proteção social especial, que está implicada no tema desta pesquisa, visa prover ações de atenção socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de risco social devido à violação de direitos e/ou ameaça – abandono, maus tratos, abuso sexual, violência, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, entre outros.

Os serviços de proteção social especial caracterizam-se por níveis de complexidade, hierarquizados de acordo com a especialização exigida na ação e se distinguem respectivamente, entre serviços de proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade. Os serviços de média e alta complexidade devem ser oferecidos de forma continuada a cidadãos e famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violações físicas e psíquicas, discriminações sociais e infringência aos direitos humanos e sociais. (MDS; SNAS, CREAS n 1 [2009], p. 4)

Uma vez apresentado esse panorama da política pública, hoje, cabe perguntar: como era a Assistência Social antes da Constituição Federal de 1988? Quais as práticas vigentes?

Até a década de 1930, no Brasil, a pobreza era compreendida como disfunção individual e, quando ameaçava ou incomodava a ordem pública, era tratada através de aparelhos repressivos, como “caso de polícia” (NOZABIELLI et al., 2006, p. 2).

Em 1935, sob a ditadura do Estado Novo, Getúlio Vargas criou informalmente uma versão brasileira do “Council of Social Service” americano com o objetivo de estudar sobre os problemas sociais relacionados à pobreza. Em 1938, formalizou-se o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), vinculado ao Ministério de Educação e Saúde, para analisar as adequações das entidades sociais e investigar as demandas dos “mais desfavorecidos”. A esse propósito, Spozati (2007) indica que a LOAS tem por objetivo romper com esse molde centralizado nos governantes e dirigentes institucionais a respeito do diagnóstico, avaliação e ações da política pública, pois, através de um processo democrático e pedagógico, visa o protagonismo também dos usuários e da população.

Com o CNSS, inaugura-se uma prática destinada ao “amparo social” através de relações entre Estado e segmentos da elite. Nesse momento, as ações não seguem a concepção de direito do cidadão; ao contrário, o gesto do governante e das entidades filantrópicas é identificado como benemerência, ou seja, como ação espontânea louvável e digna de honras.

Em 1942, funda-se a Legião Brasileira da Assistência (LBA) que, presidida por Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, inaugura a forte influência do primeiro-damismo na

assistência social⁶. Spozati utiliza a expressão “incestos institucionais” (2007, p. 26) para demonstrar como tradicionalmente há um envolvimento de primeiras-damas e parentes (mesmo após a Constituição Federal e a LOAS) nos órgãos ligados à Assistência Social. Tal “tradição” é muito prejudicial, pois reforça o caráter voluntarioso e benemerente das ações e favorece abusos políticos e ilegalidades financeiras.

A LBA tem em sua origem uma característica de corpo de luta em campo, de uma empreitada legionária: o esforço dos soldados brasileiros que combateram o nazi-fascismo na Segunda Guerra Mundial, voltou-se para a tarefa de assistir às crianças e suas mães necessitadas, principalmente nas situações emergenciais e calamitosas como secas e enchentes. A LBA perdura durante a democracia populista e a ditadura militar, o órgão somente é encerrado na década de 1990.

Em maio de 1974, período da ditadura militar, a gerência da Assistência Social a nível federal ganha um novo lugar, o Ministério da Previdência e Assistência Social. Segundo Spozati (2007), foi uma insinuação do governo de Ernesto Geisel para uma abertura de debate sobre a prática. Porém, somente dez anos depois, através da Proposta Nacional de Assistência Social (1984) que obteve pouca repercussão à época, inaugurou-se uma série de encontros que contribuíram para a elaboração sobre o tema para a Constituição Federal.

Até 1988, as práticas da assistência não possuíam afinidade com uma política pública de direitos de cidadania. Somente a partir da Constituição Federal se pode situá-la dessa forma.

Esse processo permite compreender que a Assistência Social não “nasce” com a Constituição Federal de 1988 e com a LOAS. Ela existe anteriormente como uma prática social, alcançando nesses marcos legais, o status de política social, convergindo ao campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. (NOZABIELLI et al., 2006, p.8)

1.2 Assistência Social e segregação

⁶O estatuto da LBA assegurava que toda primeira-dama da República presidisse a LBA. Assim se sucedeu até a extinção do órgão pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso em 1995. Compreendemos que cessar as atividades de tal órgão foi importante para a concretização da LOAS e SUAS. Todavia, ainda notamos ações que marcam um retrocesso da política pública. Exemplo disto é a instituição do Programa Criança Feliz pelo presidente Michel Temer através do Decreto n.º 8869, de 5 de outubro de 2016, que tem como embaixadora a primeira-dama Marcela Temer. Este tipo de ação desqualifica a participação de mulheres na vida pública e retoma uma concepção conservadora no campo da gestão de políticas sociais. Cf: <https://maissuas.org/2017/03/16/por-mais-suas-e-menos-crianca-feliz/> Acessado em 15/01/2018.

Potyara Pereira (2008) nos traz uma importante reflexão sobre a assistência social enquanto política pública, pois revela uma distorção do modo como é apreendida do ponto de vista social. Primeiramente, devido à falta de referências conceituais e normativas consistentes de outras épocas, sua prática se atrelou ao ato subjetivo de motivação moral, movida pela boa vontade e pelo sentimento de pena, ou voltada para o atendimento emergencial ao público dito carente ou de extrema pobreza. Ocorre o que a autora chama de “*antítese* ou *avesso* das categorias teóricas atuais” (PEREIRA, 2008, p. 218), já que a prática que deve ser voltada para a cidadania, promoção social e trabalho assalariado, finda por se configurar como medida de subsistência e apaziguamento ineficaz das diferenças sociais.

Em segundo lugar, por se organizar em torno de uma “anomalia social” (PEREIRA, 2008, p. 218), ou seja, uma clientela negligenciada que só existiria por causa do insucesso de outras políticas sociais e econômicas (saúde, educação, previdência, trabalho, renda, etc.); a Assistência Social não passaria de uma incômoda reserva para a manobra política e manutenção das elites no poder. Esse mal-entendido sobre a política pública tem como consequência a estigmatização do usuário: isso se destaca no campo do trabalho assalariado, pois há uma ideologia focada no mercado que reduz a assistência social a um recurso detestável, que reforça o pobre numa posição de parasitismo. Portanto, o direito à cidadania acaba por ser interpretado como um “*antidireito*” (PEREIRA, 2008, p. 218), acarretando preconceitos e práticas segregatórias.

Isso não resultaria em um problema conceitual para a Assistência Social? Pois se, por um lado, se prevê a universalidade do atendimento, por outro, suas práticas são destinadas a um público específico, a saber, famílias e indivíduos em situação de risco social, vulnerabilidade e extrema pobreza. Nesse sentido, não estaria a própria política pública acentuando as linhas que supostamente demarcam a desigualdade social e, com isso, contribuindo para a segregação?

Uma solução proposta por Pereira (2008) se baseia em realçar os componentes históricos e estruturais para justificar as práticas e ações:

Por fim, acreditamos que, com base nessas reflexões, seja possível pensar numa política de assistência social em que:

o seu objeto de atenção deixe de ser uma anomalia social para ser um fenômeno dotado de regularidade histórica e passível de explicação e tratamento científicos;

o seu destinatário deixe de ser o miserável para ser uma coletividade definida a partir dos conceitos de pobreza relativa ou desigualdade social, em contraposição ao conceito de pobreza absoluta ou extrema. Isso exigirá que a assistência social se organize não em torno de uma clientela, mas de necessidades sociais determinadas por fatores estruturais e históricos. (PEREIRA, 2008, p. 231)

Para Spozati et al (2014), a Assistência Social diz respeito a uma modalidade de produção de bens e serviços para uma classe social. Como compreender isso? A Assistência

Social é um conjunto de práticas que o Estado desenvolve junto às classes subalternizadas, com o aparente caráter compensatório das desigualdades sociais, que só podem ser compreendidas se considerarmos a relação da política social com o capitalismo. As autoras levantam a questão quanto aos programas sociais serem somente mantenedores da estrutura vigente – através da tutela e dominação das classes mais pobres –, ou se podem se expandir como uma nova forma de expressão da cidadania ou até mesmo de soberania popular.

Segundo elas, a ascensão da disciplina do Serviço Social se deve ao atendimento dos propósitos do modo de produção capitalista através, por exemplo, da alfabetização de adultos, formação de mão de obra e desenvolvimento comunitário (programas destinados à comunidade). Não poderíamos estender essa questão para outras disciplinas e profissões atuantes na área? Não estaria também a Psicologia, de algum modo, envolvida no engodo de uma prática institucional do Estado que promove a desigualdade e a segregação? A questão de como atuar profissionalmente sem endossar os mecanismos de segregação implicados na lógica capitalista circula em cada instante desta dissertação.

Se estamos devidamente advertidos de que há uma prática incluída no conjunto das ações públicas governamentais com o objetivo de garantir direitos, dar dignidade e autonomia, entre outros, mas que, a um só tempo, o Estado, sob o domínio da atual política econômica neoliberal, acentua as linhas de exclusão e remaneja os corpos segundo o capricho do mercado, cabe indagar que posição ética orienta essa prática?

Segundo Lacan (1967/2003), há relação direta entre a ampliação dos mercados comuns e o estabelecimento de processos de segregação mais severos, ou seja, o desenvolvimento do capitalismo, na sua forma integrada e globalizada, tende a seccionar as comunidades humanas de modo mais intenso. Não é essa a questão que se aplica a respeito desse campo da Assistência Social? Com o desenvolvimento do Estado brasileiro ao longo do século XX, as ações e práticas constitucionais focadas na inclusão de um público não estariam, de modo às vezes sutil, reforçando e agravando a exclusão das classes menos abastadas?

Lacan (1967/2003) cita o campo de concentração nazista como a estrutura precursora do que irá se desenvolver como consequência do remanejamento dos grupos sociais devido à universalização introduzida pela ciência. No Brasil, observamos o aumento de favelas, guetos e subúrbios que se destacam nas cidades, cada vez mais, como aglomerados de sujeitos regidos por uma subjetividade diferenciada.

Em outro escrito, Lacan (1967-68/2003) retorna à questão da segregação ao articular a psicose infantil na sua relação com a instituição. A interação entre esses campos, mediada por uma noção de liberdade, faz com que ele eleve a segregação como o problema mais intenso de

sua época. Como tratá-la sem que fiquemos presos num certo engodo? É a questão introduzida por Lacan e que consideramos ainda muito atual.

Tanto o discurso da ciência como o mercado comum, por seus fundamentos de universalização, produzem segregação. O primeiro, por reduzir a relação do sujeito com o Outro ao viés da técnica, do procedimento, do protocolo, evitando a brecha para o sujeito lançar seu enigma ao Outro. O segundo, por elencar o objeto de consumo como via generalizante para o gozo.

Para avançar nessa compreensão, é necessário introduzir a dimensão de raça, segundo Miller (1985-86/2010), como efeito de discurso que extrapola, portanto, as concepções econômicas, sociais, geopolíticas e biológicas. O decisivo é como os discursos tratam dos grupos e formações que constituem raças e qual a lógica de existência desses grupos no laço social: como se segrega? E mais, como acompanhar o movimento dos processos de segregação e as soluções para a manifestação de gozo, na cidade? Na prática, isso conduz a uma ética universal que, de acordo com Miller (1985-86/2010), ordena comunidades, povos e nações com uma força irresistível. O discurso da ciência, ao introduzir a universalização, produz efeitos significantes sobre os sujeitos e sobre os grupos sociais. Tende-se a um novo arranjo dos processos de racismo e segregação, cada vez mais severos. A universalização – traço do discurso científico – opera para obter uma uniformização. Todavia, ela não obtém êxito ao esbarrar no que há de mais singular em cada sujeito, a saber: o gozo. Portanto, surge na contramão de um suposto progresso, uma deformidade.

O racismo é o ódio ao modo de gozar do Outro. É preciso, porém, destacar que o gozo do Outro possui uma relação “êxtima”⁷ com o sujeito, isso quer dizer que no próprio gozo do sujeito há uma parte inassimilável, de alteridade. Há uma insolubilidade do problema porque o Outro é Outro dentro de mim mesmo. Pode-se então depreender que a raiz do racismo é o ódio ao próprio gozo. Se o Outro está em meu interior, em posição de extimidade, é também um ódio dirigido a uma parte de mim. Segundo Laurent (2014), na impossibilidade de nos orientarmos pelo próprio gozo, sabemos apenas rejeitar o gozo do Outro. A base do racismo é sempre a rejeição de um gozo inassimilável.

Portanto, para além de aspectos históricos e estruturais, a prática profissional no circuito da Assistência Social é atravessada pela questão do racismo e da segregação. Por mais que se

⁷Extimidade é um neologismo de Jacques Lacan para tratar de um ponto central, uma exterioridade íntima, que ele relaciona com a Coisa freudiana, *Das Ding*. Cf. LACAN, J. O seminário, livro 7: a ética da psicanálise (1959-60). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

confira direitos aos cidadãos, há sempre um impossível de se incluir, uma margem que, embora conectada, habita fora do sistema.

Daí, questionamos qual orientação ética deve nos guiar nesse campo. O discurso analítico é uma solução possível para o sujeito não se mortificar diante dos discursos universalizantes que segregam.

Um sujeito pode reconhecer a exceção, suportar o nem todos iguais, o um a um com a condição de ter encontrado a inconsistência do Outro e, para além da exceção paterna, de se ter desembaraçado dos medos da rivalidade. Um a um é a proposta desagregativa deduzida do discurso analítico. É o que permite reconhecer a exceção de cada enunciação. (STEVENS, 1999, p. 17)

Já apresento, aqui, o modo como o discurso analítico pode orientar uma prática em instituição. Sem desprezar a dimensão universal da legislação, não devemos recuar diante do que há de mais singular em cada sujeito. Retomaremos este ponto no terceiro capítulo.

1.3 O acolhimento de crianças e adolescentes

Na onda da Constituição Federal, promulga-se uma importante lei que concerne à infância e à adolescência: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990, que representa a regulamentação do art. 227 da Constituição Federal, que elenca a criança e o adolescente (e posteriormente acrescenta-se o jovem [Emenda Constitucional nº065 de 2010]) como público prioritário do cuidado da família, da sociedade e do Estado.

O ECA delimita, através de parâmetro etário, qual o público alvo dessa lei, ao qual se deve garantir a proteção integral: considera-se uma criança toda pessoa de zero a doze anos incompletos, e adolescente aquela de doze a dezoito anos incompletos.

Com o ECA reconhece-se, pela primeira vez, a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e se estabelece os deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, conforme apontam os artigos 3º e 4º:

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **convivência familiar e comunitária**.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência do atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com proteção à infância e à juventude. (Grifos nossos)

O ECA, de partida, é a lei que estabelece que crianças e adolescentes são sujeitos de direito. É uma lei decorrente, segundo Digiácomo (2013), do artigo 5º da CF/88, que confere a todos a igualdade de direitos e deveres individuais e coletivos. Embora sob a égide da igualdade, às crianças e aos adolescentes lhes é atribuída a condição peculiar de “pessoas em desenvolvimento” (ECA, artigo 6º).

Se, a partir da nova legislação, inaugura-se a atribuição de direitos a esse público, abre-se também a perspectiva para esses direitos serem violados ou ameaçados:

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - em razão de sua conduta.

O acolhimento institucional figura entre as possibilidades de medidas de proteção, quando os direitos de crianças e adolescentes são violados⁸. Esse é o ponto que concerne ao tema desta dissertação. O acolhimento institucional é uma das medidas protetivas e possui princípios bem delimitados. Já citado no artigo 4º, o direito à convivência familiar e comunitária é retomado no artigo 19, no qual se estabelece que toda criança e adolescente possui o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em uma família substituta. No entendimento da lei, o desenvolvimento da criança e do adolescente em programa de acolhimento é prejudicial. Portanto esta é uma medida de caráter provisório, excepcional e deve durar o menor tempo possível⁹.

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.

Como este afastamento traz profundas implicações, tanto para a criança e o adolescente, quanto para a família, deve-se recorrer a esta medida apenas quando representar o melhor interesse da criança ou do adolescente e o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. Destaca-se que tal medida deve ser aplicada apenas nos casos em que não for possível realizar uma intervenção mantendo a criança ou adolescente no convívio com sua família (nuclear ou extensa). (CNAS; CONANDA, 2009, p. 18)

Desse modo, o acolhimento é compreendido como o momento de transição para a reintegração familiar ou colocação em família substituta. Outro aspecto que deve ser destacado

⁸ ECA, artigo 101, inciso VII.

⁹Segundo o ECA, até no máximo dois anos, sendo reavaliado a cada seis meses.

é que o acolhimento institucional não acarreta a privação de liberdade; pelo contrário, a política pública preconiza a convivência comunitária.

A relação do acolhimento a crianças e adolescentes com a Assistência Social é que os serviços de acolhimento necessariamente estão inseridos na rede de acompanhamento do SUAS, mais precisamente da Proteção Social Especial, que é o circuito de acompanhamento para casos nos quais se observa a ameaça ou violação de direitos.

É importante frisar que o ECA representa um rompimento com o Código de Menores de 1979 (uma versão atualizada do código de mesmo nome, de 1927), que tratava de medidas relativas ao “menor em situação irregular”. Rompe-se, portanto, com a concepção estigmatizante do “menor” e se estabelece direitos para a criança e para o adolescente. Nota-se a mudança da terminologia para tratar do público em questão: o Código de Menores refere como “menor” – termo de cunho discriminatório – toda pessoa até dezoito anos e, consideradas as exceções, até vinte e um anos. Não há qualquer menção à criança e ao adolescente em sua redação. Sobre a alteração do ECA referente a esse assunto, Digiácomo (2013) observa:

Interessante observar que o legislador (a exemplo do que já havia feito o constituinte, quando da promulgação do art. 227, de nossa Carta Magna) deixou de utilizar, propositalmente, o termo “menor”, que possui uma conotação pejorativa e discriminatória, incompatível, portanto, com a nova orientação jurídico-constitucional, que além de alçar *crianças* e adolescentes à condição de *titulares de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana* (dentre os quais os direitos à dignidade e ao respeito), também impôs a *todos* (família, comunidade, sociedade em geral e Poder Público), o *dever* de respeitá-los com a *mais absoluta prioridade*, colocando-os a salvo de qualquer forma de discriminação ou opressão (cf. arts. 4º, *caput* e 5º, do ECA e art. 227, *caput*, da CF), o que compreende, obviamente, a própria terminologia utilizada para sua designação. (DIGIÁCOMO, 2013, p.4)

Ao contrário do ECA, que prevê direitos a toda criança e adolescente, o Código de Menores tratava do menor “em situação irregular”, que expunha, segundo Rizzini e Rizzini (2004), por condições de pobreza, as famílias populares à intervenção do Estado. A categoria jurídica “menor” é construída, como apontam as autoras, para designar a criança e o adolescente como objetos da Justiça e da Assistência, tornando-os alvos da política de internação – se estabelecia quais os indivíduos eram sujeitos à aplicação das leis, por não estarem no gozo de seus direitos como cidadãos. O “menor” se tornou alvo privilegiado de políticas paternalistas, voltadas para o controle e a contenção social, tanto que se contava com a polícia para atuar na identificação desse grupo.

Dizia o Código:

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:
I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

- b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
 - II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
 - III - em perigo moral, devido a:
 - a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
 - b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
 - IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
 - V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
 - VI - autor de infração penal.
- Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial.

É importante destacar o histórico da prática de internação de crianças e adolescentes na história do Brasil. Como apontam Perez e Passone (2010), o processo de institucionalização da infância no Brasil no início do século XX ocorreu na intersecção entre medicina, justiça e assistência pública, tendo como foco a infância como objeto de atenção e controle por parte do Estado. Principalmente a partir da década de 1930 (sob o amparo do Código de Menores de 1927), houve uma intensificação de práticas higienistas e repressivas, que privilegiavam o internamento dos menores como principal tática de contenção e atendimento à criança ou ao adolescente “destituídos de *status* social” (PEREZ; PASSONE, 2010, p.656). Órgãos como o Departamento Nacional da Criança – DNCr –, o Serviço de Assistência ao Menor – SAM – e a LBA marcaram o atendimento às famílias, crianças e jovens no período. Na década de 1940, segundo os autores, observou-se, por um lado, o assistencialismo estatal e privado destinado às famílias trabalhadoras através de um domínio paternalista-populista de políticas públicas centralizadas; por outro, a intensificação da prática de repressão que privilegiava “o internamento como principal ferramenta de proteção à criança sem infância” (PEREZ; PASSONE, p.657).

Sobre esse tema, Rizzini e Rizzini (2004) analisam a influência do Juízo de Menores, criado no mesmo ano que o Código de Menores de 1927, no estabelecimento das instituições asilares voltadas ao menor no século XX (até meados dos anos 1980). Elas destacam o modelo médico-higienista e o caráter policialesco herdado desde a época do Império. O Juízo de Menores funcionou como o órgão centralizador de atendimento ao “menor”, fosse ele recolhido nas ruas ou levado pela família, e era responsável por funções relativas à vigilância, regulamentação e intervenção direta sobre essa clientela. Dentre as ações, a que mais se popularizou foi a internação de “menores abandonados e delinquentes”, modelo que foi amplamente aceito devido à intensa divulgação da imprensa, tornando-se uma alternativa de cuidados e educação para os pobres, principalmente para as famílias constituídas apenas por mães e filhos.

Com o golpe militar de 1964, foi estabelecida a Política Nacional do Bem-Estar Social (PNBEM) que inaugura a Fundação do Bem-Estar do Menor (Funabem). Nessa época, houve uma desarticulação do movimento que propunha uma estratégia integrativa e voltada à família durante a dita democracia populista (1945-1964), tornando os atendimentos com caráter mais repressivo, pois o novo ordenamento institucional reverteu todos os propósitos educativos e integrativos propostos por lei ao novo órgão (PEREZ; PASSONE, 2010).

Nota-se, assim, a reiteração da estratégia política de internação de crianças e adolescentes, que se manteve com o Código de Menores de 1979. A novidade é que, com a categoria de “menor em situação irregular” se expunha, segundo Rizzini e Rizzini (2004), por condições de pobreza, as famílias populares à intervenção do Estado. A tutela da criança era transferida da família para o Estado, de modo a culpabilizar a família e instaurar uma atmosfera de ameaça da destituição do pátrio poder (atualmente chamado de destituição do poder familiar). Rizzini e Rizzini (2004) apontam que a lógica da institucionalização que operava, principalmente nos grandes centros urbanos, era a do afastamento dos indesejáveis da cidade.

O paradigma corretivo predominou no atendimento ao *menor*. (...) a lógica de que, internando-se o *menor carente*, evitava-se o *abandonado*, e, por sua vez, o *infrator*, resultou na internação em massa de crianças que passaram por uma carreira de institucionalização, pela pobreza de suas famílias e pela carência de políticas públicas de acesso à população, no âmbito de suas comunidades. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 47)

O filme biográfico “O contador de histórias”¹⁰ conta a estória de Roberto Carlos Ramos, que, durante a infância, teve diversas passagens pela Febem. A trama se desenrola no subúrbio de Belo Horizonte. Sua família, de origem humilde e com dificuldades financeiras, recebe a informação, pela televisão, de que naquela instituição as crianças teriam condições de serem bem tratadas e receberem instrução para se tornarem médicos, advogados ou engenheiros. No entanto, a realidade encontrada foi outra: a instituição possuía aspecto de prisão e poucos recursos educativos, o que gerava um alto índice de evasões e a marginalização dessas crianças e adolescentes, quase todos negros.

Para termos uma noção do fenômeno, no Brasil, 53 mil crianças foram recolhidas de 1967 até junho de 1972, a maioria nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. O dado foi divulgado através do Boletim Informativo do MUDES¹¹ (nº.8, nov. de 1972), citado pela assessoria da presidência da Funabem, abrindo brecha para se questionar a eficácia do projeto (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

¹⁰ O Contador de Histórias. Direção de Luiz Villaça. Brasil, 2009. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kRJwQg-oavc> Acessado em 12/01/2018.

¹¹ Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social.

Rizzini e Rizzini (2004) também demarcam a relação do aparato jurídico com a cientificidade, inclusive com o saber psicológico, para atestar a efetividade do projeto de internação:

Com a instauração da justiça de menores, foi incorporado na assistência o espírito científico da época, transcrito para a prática jurídica pelo minucioso inquérito médico-psicológico e social do *menor*. O modelo do inquérito transpôs-se da ação policial, porém o Juízo de Menores incorporou conceitos e técnicas provenientes dos campos profissionais ainda em definição no Brasil, relativos à psiquiatria, à psicologia, às ciências sociais, à medicina higienista e seus desdobramentos. A prática do juízo auxiliou na construção de saberes, como o do serviço social, cujo ensino iniciou-se na própria instituição, profissão em construção e ainda não circunscrita ao meio acadêmico. (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 31)

Altoé (1990), no livro “Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão”, discorre sobre a prática psicológica e de pesquisa em sete instituições voltadas para crianças e adolescentes, os internatos, no estado do Rio de Janeiro. Esses relatos são de grande importância para nosso estudo, pois tratam das internações que aconteciam por intermédio do Juizado de Menores e através de órgãos conveniados como Funabem, Feem (Fundação Estadual de Educação ao Menor) e LBA, ou seja, a prática em vigor até o estabelecimento do ECA.

A autora associa esses internatos ao conceito de “instituição total”, de Goffman (1974), devido ao funcionamento dessas Fundações, produzindo “uma instituição que tende ao fechamento” (ALTOÉ, 1990, p. 17).

Nos internatos estudados, observei as características mais importantes que se repetem em quase todo atendimento institucional: a criança é tratada como um objeto, sua individualidade não é respeitada, não é dada importância ao estabelecimento de relações afetivas significativas, não é notado seu sofrimento ou desejo de se sentir amada. (ALTOÉ, 1990, p.47)

Altoé (1990, p.19) aponta para uma burocratização e arbitrariedade das decisões concentradas na figura do diretor, que visa à manutenção da hierarquia e da organização institucional. A filantropia é o pano de fundo, o gestor da Fundação é citado como um “santo” e goza de prestígio e convivência com as autoridades políticas, militares, juízes, etc..

Alguns exemplos citados por Altoé (1990), ao longo de sua experiência, revelam uma prática que não privilegia a escuta dos internos. A autora refere um tipo de tratamento massificado e a falta de individualização no tratamento. Com relação ao trabalho do psicólogo na instituição, ela relata a indicação, por parte dos diretores, para que esses profissionais interviessem na “solução dos problemas de ajustamento dos menores dentro da comunidade em que vivem” (ALTOÉ, 1990, p. 23). Segundo a autora, sua posição de escutar as reivindicações dos internos e circular com eles em ambientes como pátio e refeitório causou não só estranhamento por parte dos outros profissionais como também desconfiança e perturbação,

numa lógica institucional que apenas se debruçava sobre o comportamento disciplinar, dos ditos menores, às regras e rotinas.

Sobre a entrada dos internos, a autora demarca que as crianças, em geral, eram trazidas pelos responsáveis (as mães, na maioria dos casos) com uma guia de internação e entregues a uma funcionária. A separação da criança de seu responsável se dava de maneira abrupta e repentina. Em seguida, a criança perdia suas roupas e objetos de referência pessoal e familiar para aderir ao grupo dos internos de modo uniforme.

O que queremos enfatizar neste momento não é somente o modo de entrada das crianças, mas o motivo que acarretava as suas idas para o internato. A instituição recebia crianças e adolescentes que eram entregues por seus responsáveis de modo voluntário, pois não tinham condições financeiras para prover roupa, cama e alimento. Segundo Altoé (1990, p. 32), estabeleceu-se uma crença de que “é melhor a criança estar no internato sem o carinho da mãe, porém bem cuidada, alimentada e medicada”. Sobre esse assunto, cabe assinalar que um dos objetivos do ECA é justamente romper com essa lógica de institucionalização das crianças de famílias menos abastadas, conforme o artigo 23: “A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.”

Em meados da década de 1980, com o processo de redemocratização, a cultura institucional de “internato de menores” começa a ser questionada. Segundo Rizzini e Rizzini (2004), contribuíram para esse processo: a presença de movimentos sociais organizados; o surgimento de estudos que articulam a institucionalização com o desenvolvimento de crianças e adolescentes; o interesse de profissionais de diversas áreas para atuação nesse campo e alguns protestos de meninos e meninas internados.

De acordo com Rizzini e Rizzini (2004), os calorosos debates e articulações da década de 1980 se materializam em importantes avanços, tais como a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal de 1988 e a redação da lei que veio a substituir o Código de Menores, o ECA (1990). A noção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos rompe com a concepção da menoridade e marca um novo olhar sobre as práticas de atenção a esse grupo. No entanto, as autoras apontam que práticas de natureza assistencialista, paternalista, autoritária e centralizadora são muitas vezes mantidas, apesar da virada constitucional.

Perez e Passone (2010) também tecem reflexão a esse respeito, quando afirmam que as alterações no padrão de atendimento dos serviços a crianças e adolescentes coexistem com as antigas formas de práticas benevolentes, sob o viés assistencialista e clientelista. Para os autores, a não superação dessas práticas pode representar um risco para a efetiva implementação das políticas sociais de atendimento à infância e à adolescência.

Por fim, surge a questão: como superar as velhas práticas de institucionalização, já que a legislação que assegura direitos não garante o fim do assistencialismo ou o rechaço desses sujeitos? Constatamos que a legislação e a política pública, por si só, quando interpretadas friamente de modo generalizante, produzem segregação, uma vez que fazem calar o adolescente e os demais atores envolvidos no caso. Consideramos que a solução para não se reduzir o adolescente a um objeto de intervenção da equipe, do Estado e da Justiça é convocá-lo a responder por suas escolhas, através do dispositivo da fala orientado pela ética da Psicanálise. Esse ponto será retomado adiante.

2 SOBRE A ADOLESCÊNCIA

Neste capítulo, abordaremos o tema da adolescência. O que significa esse processo? Há relação da adolescência com a faixa etária? O que pode a Psicanálise elaborar sobre essa etapa?

2.1 O surgimento da adolescência

Segundo Le Breton (2017) em “Uma breve história da adolescência”, a adolescência não é um acontecimento, mas uma questão que atravessa o tempo e o espaço das sociedades humanas. Há demarcações que variam conforme a sociedade, sejam etárias, ritualísticas, etc. Portanto, a questão cronológica não é necessariamente delimitada. A raiz etimológica do termo vem do latim, *adolescere* – crescer. O autor assinala que as expressões *adolescens* e *adults* aparecem significativamente a partir do século XVI.

A adolescência só existe nas sociedades que dispõem de uma margem de tempo entre a infância e a transmissão das responsabilidades sociais. Nas sociedades ditas tradicionais, como aponta Le Breton (2017), os ritos de passagem eliminam a questão da transição adolescente, pois a criança faz sua travessia para a vida adulta e assume sua função de homem ou mulher na comunidade, no instante em que se encerra a cerimônia ritualística.

Na lógica dos ritos de passagem, a tensão social tende a ser neutralizada, assim como a angústia do tempo vindouro, pois o jovem conhece o caminho a seguir observando seus pais e outros membros mais velhos de sua comunidade. Cada sociedade se utiliza de diferentes critérios para enredar a passagem à maturidade social. Nesse campo, que é diversificado, a puberdade não é necessariamente o momento dessa identificação.

Os ritos de iniciação se vinculam à modificação radical do *status* e do sentimento de identidade dos iniciantes. Há um processo de transformação que assegura a transmissão social e o reconhecimento unânime pelo grupo. Em geral, a dimensão religiosa conecta a existência individual e coletiva. Outro fator muito presente no processo do rito é a inscrição corporal através, por exemplo, da circuncisão, perfuração, raspagem, depilação, tatuagem, escoriação, queimadura, pancada, etc..

Le Breton (2017, p. 28) nomeia o rito de passagem como uma “cirurgia do sentido”, no qual a virulência da prova articulada à dor proporcionada desemboca na “metamorfose pessoal”. Essa operação representa a morte simbólica e o renascimento, a destituição da criança e a emergência do homem ou da mulher.

Segundo esse autor, o contexto para uma sociedade sustentar tais ritos se articula com sua relação com o laço social, pois é necessário que a concepção de indivíduo não exista, ou seja, que as normas coletivas se imponham a todos. O corpo do sujeito, portanto, não lhe pertence, é apenas um membro do corpo coletivo. “Os ritos de passagem consagram o pertencimento a um sexo através das marcas corporais precisas. Eles visam à perpetuação da trama coletiva, e das representações e valores que a sustentam.” (LE BRETON, 2017, p. 32)

Em entrevista com Eduardo Viveiros de Castro (2017), realizada por Ana Lucia Lutterbach e Sérgio de Castro, o antropólogo relata que nas tribos indígenas estudadas, como os tupinambás, não existe a noção de corpo como extrato individual do sujeito, conforme concebemos no mundo ocidental, desde Descartes. É como se os indígenas estivessem “sempre pensando em termos de coletividade; o humano aí é essencialmente uma categoria coletiva. Não é o indivíduo. O humano é um ponto de vista, portanto é um pronome. É quem diz *eu*. E, nesse sentido, o humano não é uma substância.” (VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 127).

Disso decorre sua explicação de que o trabalho de marcação, inscrição, mutilação, incisão, pintura, etc. tem o objetivo de fabricação de um corpo próprio que o distingue dos demais. Viveiros de Castro (2017) menciona os ritos de iniciação, nos quais os meninos passam por um processo de desmaternização para adentrar em um estado inteiramente masculino. Destacamos que esse tipo de passagem se sustenta porque o corpo só pode ser compreendido na sua concepção transindividual, articulado ao coletivo. Estabelecem-se distinções internas para orientar a comunidade em relação, por exemplo, ao casamento e ao parentesco; é uma maneira de fazer operar a singularidade como “tipos sociais de ser” (VIVEIROS DE CASTRO, 2017, p. 132) e não tipos individuais de ser – como concebemos na nossa cultura.

Como pensar a adolescência especificamente nas sociedades ocidentais, onde os rituais de passagem pouco (ou não) existem? Como se desenvolveu a noção de adolescência? A queda da passagem ritualística na sociedade moderna é a base para se poder pensar a adolescência nos dias de hoje, pois tornar-se um homem ou uma mulher depende, cada vez mais, de um percurso pessoal, que é a marca do sentimento de adolescência.

Para Le Breton (2017), a adolescência não é um fenômeno evidente em todas as culturas. Ela nasce no decorrer do século XVIII, nos meios burgueses, a partir de uma mudança de afetividade no seio das famílias. Houve uma mudança no modo como se formavam os casais: não mais (somente) por conveniência financeira ou pela tradição, mas em torno (também) da afeição recíproca. Essa mutação da família acompanha o sentimento crescente de investimento em torno da criança.

Ao longo do século XIX, a escola tem a função de cristalizar a noção de adolescência, pois através dela se estabelece um projeto de sociedade que passa pela inclusão de crianças e jovens. A adolescência permanece como questão da burguesia, já que a continuação dos estudos nas escolas de ensino médio era dada a uma classe específica. Ao longo desse século, a sociedade intensifica sua atenção em matéria de proteção e educação. A escola obrigatória implica que o jovem permaneça sob a tutela econômica dos pais e sob a coerção dos mestres.

A adolescência é para nossas sociedades um período mais ou menos longo entre a infância e a maturação social, um período de formação escolar ou profissional. O jovem não é mais uma criança, sem dispor ainda dos direitos ou da margem de ação de um adulto. Esse período é em primeiro lugar a resolução para o jovem da questão do sentido e do valor de sua existência. A adolescência é de fato um tempo de suspensão no qual as significações da infância se distanciam enquanto as da idade do homem ou da mulher apenas se deixam pressentir. (LE BRETON, 2017, p. 22)

Segundo Le Breton (2017), a partir da Revolução Francesa o jovem é percebido como um cidadão em potencial e sua figura é tomada como um risco para o sistema político. Inaugura-se, devido à preocupação com a atividade juvenil para além da escola e seu tempo ocioso, a oferta de uma série de atividades como biblioteca, esportes, espaços de reunião, etc. Os desafios da pedagogia autoritária em relação à adolescência são: acompanhar sem descanso, controlar, vigiar, disciplinar.

Após a Segunda Guerra Mundial, há, nos EUA e em outras partes do mundo, um período de desenvolvimento econômico, de consumo ampliado e de luta pelos direitos civis. Com isso, o aumento da duração dos estudos e da formação profissional gera um prolongamento dessa etapa, além de ampliar a população adolescente.

O jovem não é mais uma criança, mas não dispõe ainda das prerrogativas da idade adulta; ele patina diante de uma independência econômica que deveria existir, enquanto seu corpo e suas aspirações já são adultos, mas ele dispõe de pouca autonomia. No entanto, a adolescência deixa de ser apenas uma expectativa de responsabilidade futura, como se esse período fosse apenas uma idade ingrata a ser atravessada. (LE BRETON, 2017, p.66)

A partir das décadas de 1950 e 1960, adquire-se um sentimento cada vez mais nítido de pertencimento a uma faixa etária, com um modo de vida, valores e cultura. Isso se dá, principalmente, através do surgimento de um mercado de moda, música e entretenimento disseminado, por exemplo, pelo rádio e televisão. Estabelece-se um mercado específico voltado para a juventude, que desenvolve subculturas e demarca classes e grupos. A partir de então, a transmissão do saber pelos mais velhos se fragiliza, passa a ser questionada e “o sentimento da proximidade entre os pares prevalece sobre o relacionamento com os pais e com as outras gerações” (LE BRETON, 2017, p. 74).

Durante a década de 1960, há movimentos de rebelião da juventude em diversos países da Europa, onde se expressa uma recusa dos modos de existência e de seguir o modelo dos pais, há uma vontade de romper com a ordem hegemônica. Assim, os próprios fundamentos da sociedade ocidental, como a autoridade no seio da família, da escola e da universidade são abalados.

Le Breton (2017) afirma que, atualmente, nas sociedades ocidentais, não há um fator determinante para a travessia em direção à vida adulta, à exceção da passagem à maioridade aos 18 anos.

Nenhum rito unânime é suscetível de assegurar e marcar o caminho daqueles que atravessam essa passagem repleta de turbulências. Os diplomas escolares perderam seu valor simbólico de ultrapassagem radical de um patamar, os rituais religiosos são abandonados ou vividos com indiferença, o serviço militar desapareceu, as relações amorosas se sucedem, o trabalho é provisório e mal remunerado. Nenhum evento preciso, socialmente marcado, dá ao jovem o sentimento de se despedir da adolescência e se tornar, a partir de então, um homem ou uma mulher. (LE BRETON, 2017, p.85-86)

Ariès (1973/2006) aponta que, até o século XVIII, a adolescência foi confundida com a infância. A infância, enquanto termo, se consagrou por representar a relação de dependência do indivíduo, o período que antecede sua autonomia. Existia uma ambiguidade entre a infância e a adolescência e ambas se opunham à noção de juventude.

Ariès (1973/2006) atribui o início de uma segunda infância e a adolescência à formação escolar de nível secundário, que atendia à população burguesa durante o século XIX. A partir desse século, houve um estabelecimento progressivo entre idade e classe escolar, quando a idade se tornou fator essencial na estrutura demográfica. Até então, na vida escolar, por exemplo, não havia a divisão de turma por faixa etária; o conteúdo ensinado reunia os alunos de acordo com o interesse e a mistura das idades continuava fora da escola. Ariès (1973/2006) aponta que os registros de data de nascimento se iniciam na Europa por volta do século XVI, à medida que os reformadores religiosos e civis os impuseram nos documentos, começando pelas classes mais instruídas. Mesmo após esse período, a noção da própria idade era tratada com imprecisão, pois não tinha peso no convívio social. Até o século XVIII, o sentimento de idade de vida correspondia mais à função social do que à etapa biológica; a vida era dividida em etapas bem delimitadas com relação aos modos de atividade, tipos físicos, funções, modos de vestir-se, etc., que não se baseavam na idade cronológica.

Segundo Ariès (1973/2006), o início do século XX já anuncia através da arte, principalmente da literatura, o modo do adolescente se sentir; o autor demarca que, após a Primeira Guerra Mundial, uma consciência coletiva de juventude se manifestou quando, por

exemplo, os combatentes da frente de batalha se opuseram em massa às velhas gerações da retaguarda.

2.2 Adolescência e Psicanálise

Como pensar a adolescência, segundo a Psicanálise? Para compreender a passagem da infância para a vida adulta, Freud (1905/1996), em os “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade”, faz elaborações sobre o desenvolvimento da pulsão sexual. Segundo ele, a pulsão sexual está presente desde a infância, quando se satisfaz no próprio corpo. Portanto, nessa etapa, não está dirigida à outra pessoa. Freud denomina zonas erógenas as partes do corpo que se destacam como áreas da satisfação sexual: “Trata-se de uma parte da pele ou da mucosa em que certos tipos de estimulação provocam uma sensação prazerosa de determinada qualidade.” (FREUD, 1905/1996, p. 172)

Assim, para Freud (1905/1996), a pulsão sexual, durante o período da infância, possui caráter auto-erótico, ou seja, é através do próprio corpo que o sujeito satisfaz a pulsão. Por exemplo, o ato de amamentar-se no seio materno comporta, inicialmente, uma necessidade de alimentação e adquire, depois, uma função independente de atividade sexual, pois o prazer do ato de sucção faz da zona oral uma via de satisfação sexual: o prazer vivenciado é retomado para além da necessidade orgânica de alimentação. Progressivamente, outras zonas são notadas pelo autor como condensadoras para a satisfação sexual auto-erótica.

Nesse contexto, o tema da puberdade surge como decisivo, pois as transformações dessa etapa conduzem à passagem da vida sexual auto-erótica para a busca da satisfação da zona genital por meio do encontro com outro sujeito. A partir da puberdade, a zona genital, numa perspectiva de desenvolvimento da pulsão dito normal, assume uma função privilegiada. Isso não significa que as fixações libidinais infantis sejam abandonadas por completo – elas seguem como fonte de satisfação para o sujeito. A puberdade é, porém, o momento de convocação para o sujeito se lançar ao encontro sexual. Segundo Freud (1905/1996), a tensão sexual e o prazer que a ela sucede já são experimentados na infância, o que advém somente na puberdade é a experiência do prazer final ou prazer de satisfação da atividade sexual.

Outro aspecto importante sobre a etapa da puberdade é a definição nítida dos caracteres masculinos e femininos. A atividade sexual auto-erótica é muito similar em ambos os sexos e o momento da puberdade é crucial para o sujeito se posicionar na partilha dos sexos. A primazia das zonas genitais precipita a identificação com o campo masculino ou feminino. A puberdade, além de configurar a nova e última etapa do fluxo do desenvolvimento da pulsão sexual (fase

genital), promove o desligamento do sujeito da autoridade dos pais. Para que o sujeito possa lançar-se ao encontro amoroso, ocorre a superação da escolha objetal da fantasia primordial incestuosa, sem, no entanto, que essa fixação no objeto incestuoso deixe de ter repercussões.

Nos artigos “A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade” e “A dissolução do complexo de Édipo”, Freud (1923/1996; 1924/1996) destaca a primazia do falo no processo de desenvolvimento sexual infantil. O órgão genital masculino é o operador para se estabelecer a diferença entre os sexos. A primazia do falo é essencial na teoria freudiana do complexo de castração. A ameaça de perder o pênis, por parte do menino, e a inveja por não tê-lo, por parte da menina, se desdobram, no período da infância, na questão entre possuir o órgão genital masculino ou ser castrado. Apenas na puberdade, segundo Freud (1923/1996), se estabelece a polaridade masculino e feminino de forma completa. Esse processo se relaciona com a dissolução do complexo de Édipo, pois a ameaça de castração faz o sujeito, no fim do processo, abandonar a relação incestuosa, não sem que esta deixe marcas na formação dos sintomas e da fantasia.

Lacan (1958/1998) retoma a questão do complexo de castração em “A significação do falo” articulando-a com a noção de significante, numa dialética entre demanda e desejo. De partida, Lacan exalta a relevância da castração na estratificação dos sintomas psicanalíticos e na instalação de uma posição inconsciente do sujeito. O falo tem valor, segundo ele, pela função que exerce; o falo não é uma fantasia, como um efeito imaginário; também não é um objeto e nem o órgão em si que ele simboliza. Não por acaso, nos diz Lacan, Freud recorreu à referência do simulacro que o falo era para os antigos:

Pois o falo é um significante, um significante cuja função, na economia intra-subjetiva da análise, levanta, quem sabe, o véu daquela que ele mantinha envolta em mistérios. Pois ele é o significante destinado a designar, em seu conjunto, os efeitos de significado, na medida em que o significante os condiciona por sua presença de significante. (LACAN, 1958/1998, p. 697)

Ele explica que pelo fato de o sujeito falar, suas necessidades sofrem um desvio que as demandas do sujeito não podem aplacar. Da fenda instaurada entre o apetite de satisfação e a demanda de amor surge, no para-além da demanda, a instância do desejo que o invade. O falo emerge como significante privilegiado da conjunção do sujeito com o desejo.

A leitura lacaniana do complexo de Édipo freudiano traz a metáfora paterna como a representação simbólica da castração (LACAN, 1957-58/1999). O sujeito se localiza na dialética do desejo do Outro, na qual o falo surge como representação do que está além do desejo da mãe, em um ponto simétrico ao pai, como Freud localizou, mas que pode ser qualquer

outro ponto que capture o desejo dela, operando simbolicamente a castração e permitindo assim desenvolver a lei que articula o desejo.

Lacan (1974/2003), em “Prefácio a *O despertar da primavera*”, para a obra de Frank Wedekind, elabora sobre a relação do advento da puberdade com a sexualidade. Segundo ele, a peça em questão tem êxito em demonstrar que a relação sexual é mal sucedida para qualquer sujeito falante, ideia que estaria presente desde Freud. O gozo fálico responde pela relação entre sentido e gozo e a puberdade (ou a adolescência, se podemos dizer) desvela o descompasso entre esses elementos. Pois, para Lacan (1974/2003), a sexualidade, desde Freud, faz um furo no real do qual ninguém escapa ileso. O sujeito púbere, ao lançar-se no Outro social como participante da contingência do encontro sexual, se depara com o real da não-relação. O que Lacan (1974/2003) almeja demonstrar é que não há rito ou convenção social que faça convergir gozo e sentido de forma estável. Algo resta. O gozo está mais ligado à transposição da barreira do véu do que ao encontro com o objeto, o que torna essa operação inesgotável.

Portanto, a “novidade” que a adolescência comporta, se assim podemos chamar, é o encontro inevitavelmente mal sucedido com o real do sexo. A promessa da infância do gozo fálico revela um sabor de decepção quanto ao objetivo almejado, o que convoca o sujeito a uma reconfiguração da fantasia e do sintoma. Notemos que esse processo não se relaciona com a maturação do corpo biológico e nem com o desenvolvimento cronológico do sujeito. A adolescência não é sem as mutações do corpo púbere, mas a transformação psíquica exigida ultrapassa qualquer apreensão físico-química, hormonal ou etária.

Miller (2015/2016), na intervenção “Em direção à adolescência”, assinala a diversidade de definições sobre a adolescência: pode-se interpretá-la sob o viés da cronologia, da biologia, da psicologia, da sociologia ou do campo estético-artístico. Isso não significa que uma se sobressaia em relação às outras, ou que possamos dissecá-la em partes. Para esse autor, o decisivo é conceber a adolescência como uma construção, um artifício significativo em conformidade com nossa época.

Segundo Miller (2015/2016), há três aspectos fundamentais sobre o tema da adolescência:

1) A saída da infância, Como Freud aborda em *Os três ensaios*, trata-se do momento lógico precipitado pela puberdade, em que o sujeito é convocado a lançar-se ao encontro com o corpo do Outro – a satisfação auto-erótica não é abandonada, mas uma nova modalidade do campo sexual urge de se efetivar.

2) A diferença dos sexos. A puberdade representa uma escansão sexual, ou seja, há, na puberdade, um ponto de convergência para que o sujeito se situe em relação à sexualidade,

conforme trabalhado acima. A adolescência é parada obrigatória no fluxo da sexualidade do sujeito.

E, finalmente: 3) A imiscuição do adulto na criança. Segundo Miller (2015/2016), há uma espécie de antecipação da posição adulta na criança – não se pode precisar os momentos de tal imiscuição. De acordo com esse autor, o momento púbere é aquele em que se reconfigura o narcisismo.

No artigo “Adolescência, sintoma da puberdade”, Stevens (1998/2004) propõe a adolescência como o momento de uma variedade de respostas possíveis ao impossível que é o surgimento do real próprio da puberdade. O sujeito é convocado a responder, pela via sintomática, à ausência da relação sexual, no sentido do furo constitutivo que há no circuito da sexualidade.

O que quero precisar é que essas escolhas deverão ser recolocadas tanto do lado da fantasia, que vai ser posta à prova na puberdade, quanto do lado do sintoma, que assume formas variadas. Essas escolhas vão ser recolocadas mesmo se a estrutura está, sem dúvida, já decidida, neurose ou psicose, e mesmo no interior das neuroses, a obsessão ou a histeria. Contudo, as formas comportamentais, as formas fenomenais e também a relação do sintoma com o sexo vão se encontrar modificadas na puberdade. (STEVENS, 1998/2004, p. 29)

Stevens (1998/2004) elabora uma articulação precisa entre puberdade e adolescência. A primeira representa o momento em que a não-relação aparece para o sujeito, é o surgimento do real próprio da sexualidade. Ao passo que a adolescência é a resposta sintomática possível adotada pelo sujeito. A adolescência tem função de metáfora, por fazer representar o furo indizível da sexualidade. O arranjo sintomático do sujeito, sempre singular, representa uma tentativa mais ou menos estável de enodar gozo e corpo.

De que real se trata? Como aponta Stevens (1998/2004), para relacionar a libido com a adolescência, devemos tomar o real da puberdade como orgânico, desde que se considere o órgão não no sentido hormonal, biológico ou médico, mas na concepção lacaniana: o órgão da libido como órgão fora do corpo. Portanto, o gozo possui uma dimensão estrangeira ao próprio corpo do ser falante. O órgão da libido é marcado pelo discurso e não reduzido somente à modificação anatômica. O real em questão é o da transformação de um órgão marcado pela linguagem. Trata-se de uma irrupção sobre a qual as palavras falham, é a emergência de um novo para o qual a fantasia do sujeito vacila e, por isso, necessita se atualizar.

Ao contrário dos animais, o ser humano não possui um saber prévio sobre a copulação. O ser falante não se orienta pelo instinto, pois a operação de constituição do sujeito a partir do Outro, sob a extração do significante, inaugura uma marca indelével que não é universal. Portanto: “o real da puberdade é a irrupção de um órgão marcado pelo discurso na ausência de

um saber sobre o sexo, na ausência de um saber sobre o que se pode fazer em face de outro sexo” (STEVENS, 1998/2004, p. 35).

Podemos considerar a adolescência como um tempo de compreender, ou seja, possui a função do segundo dos três momentos do tempo lógico, conforme propõe Lacan (1945/1998) em “O tempo lógico e a asserção de certeza antecipada”. É o instante do processo em que se apura o rearranjo sintomático, devido ao real da sexualidade, e se demanda uma saída.

A cada um em seu tempo de compreender, que não pode ser sem o tempo de fazer falar para que algo do gozo opaco possa ser cifrado. Tempo de localizar e de compreender que a entrada na puberdade implica uma escansão na história da própria sexualidade, escansão motivada pela irrupção de algo novo no corpo, metamorfoses que inauguram um novo ciclo da existência, ruptura que pede a produção de novos sentidos, de argumentações que permitam encontrar e fundamentar novos desejos, de elaborações nunca antes realizadas, acerca da ética que cada um deve se fazer do seu gozo e seu efeito nas novas formas de estar no laço social ou de fazer acordos com os outros (...). (REYMUNDO, 2016, p. 232)

Oscar Reymundo (2016) alega que as noções de adolescência e de adolescente são identidades produzidas de acordo com o arcabouço simbólico e imaginário de cada grupo social e cultural em determinado momento histórico. A pluralidade que emerge dessas variações reforça nossa argumentação quanto ao percurso singular de cada sujeito, cujo fim depende do seu consentimento, para autenticar a escansão lógico-temporal do atravessamento dessa etapa. As metamorfoses biológicas são o pano de fundo para o sujeito protagonizar sua travessia e a ideia de uma solução que esteja colocada para todos se sustenta cada vez menos.

2.3 Sobre o declínio do Nome-do-Pai e o novo na adolescência

A modernidade traz consequências tanto para a clínica quanto para o laço social. As novas modalidades de enlaçamento da civilização com os registros real, simbólico e imaginário transformam o modo de ser adolescente. A breve perspectiva histórica e sociológica citada acima já aponta para uma contínua transformação dessa etapa; a estabilidade do conceito é aparente. O que a Psicanálise consegue propor como o constante da adolescência é a exigência de uma nova articulação entre gozo e corpo, a partir do advento da puberdade. Portanto, cabe perguntar: como pensar a noção de adolescência nos dias de hoje? Um desenho do cenário atual pode ser traçado a partir da reflexão sobre o declínio da tradição, a influência das tecnologias, etc. Destacamos, porém, que a dimensão do singular ainda é a via do trabalho: o percurso do sujeito até a vida adulta é perpassado por soluções inéditas e particulares.

Segundo Miller (2015/2016), acompanhamos hoje um desgaste do Nome-do-Pai, no sentido de que a função paterna já não opera tanto como ideal na articulação dos sintomas, uma

vez que sua função é degradada pelo discurso da ciência. Vimos, até aqui, que o período da adolescência serve para o sujeito atualizar sua fantasia e reestruturar seu arranjo sintomático. De que forma isso acontece? Por muitos anos, a tradição orientou essa travessia, através, por exemplo, dos rituais de passagem; o que se observa na contemporaneidade é o declínio do patriarcado como principal forma de transmissão do saber e das maneiras de fazer. O discurso da ciência faz deslocar a primazia que a função do pai tivera outrora, destituindo e desgastando os registros da tradição que organizavam, entre outros, a família e a sexualidade.

Como aponta Luiz Fernando Carrijo da Cunha (2016), a degradação da metáfora paterna pluraliza as respostas do sujeito ao desejo do Outro:

A ordem simbólica regulada pela tradição judaico-cristã, na qual Lacan fundamentou o conceito de nome-do-pai, sofre um declínio que caracteriza nossa época. Sendo assim, a função paterna como semblante universal capaz de colmatar o desejo do Outro passa a se constituir como um sintoma entre outros, caracterizando sua degradação como operador lógico universal. Ou seja, o pai revela-se em sua face de semblante, deixando um vazio de significação no lugar onde se inscreve um excesso. (CARRIJO DA CUNHA, 2016, p. 64)

Trobas (2003) ressalta que, na atualidade, observamos o declínio do Édipo como função estruturante na sociedade. Não se trata do que Freud (1924/1996) formulou como a dissolução do complexo de Édipo, momento em que a criança abandona a relação incestuosa para identificar-se com o adulto do mesmo sexo. O problema em questão é mais um desabamento, um naufrágio do Édipo como complexo estruturante da civilização. Este encontra-se em declínio, mais precisamente como função de autoridade.

Trobas (2003) cita Freud (1930 [1929]/1996) em “O mal-estar na civilização”, no qual ele prevê que a degradação progressiva da autoridade paterna na sociedade acarreta o crescimento do papel repressivo do supereu – o aumento dos atos, pensamentos sobre os atos e culpabilidade inconsciente. Há relação entre o declínio do Édipo e a questão do laço social, pois há uma alteração da formação do Ideal do eu e uma nova complexidade do supereu.

Trobas (2003) faz referência a Lacan (1938/2003; 1950/1998) nos artigos “Os complexos familiares na formação do indivíduo” e “Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia”, escritos nos quais ele já identificava o movimento de declínio da função do pai na sociedade, acarretando uma inflação narcisista do eu, que favorece o individualismo, as relações de rivalidade e sedução e um privilégio dado aos ideais utilitários e de consumo da ordem econômica: se estabelece uma relação direta com as leis do mercado e com a ordem capitalista.

Com o declínio do Nome-do-Pai, a relação do sujeito com o saber sofre uma alteração, pois, para se produzir o furo constitutivo que desenrola a cadeia significativa é preciso contar

com a incompletude estrutural do simbólico. É a partir de uma extração de gozo primordial que se organiza um gozo mítico original, elemento estruturante da relação do sujeito com o simbólico. O efeito de perda de gozo acarreta o surgimento do objeto *a*, que cumpre a função de objeto causa de desejo.

Com o ocaso do Nome-do-Pai na atualidade, há um novo arranjo do tratamento de gozo. Devido às exigências do novo discurso do mestre e a da lei do mercado, há o que Lacan (1970/2003) chamou de produção extensiva de um gozo insaciável, mediado pelo mais-de-gozar. Notamos uma ampliação do consumo, em que o sujeito se alimenta de objetos sem valor, incapazes de proporcionar um gozo satisfatório, como veremos adiante. Há, portanto, uma alteração da lei do pai, no sentido edípico, que influencia o modo de gozar dos sujeitos.

Trobas (2003) questiona sobre o que pode acontecer quando a angústia de castração não está mediada por uma ameaça vinculada ao papel simbólico do agente de castração. Se a angústia de castração não pode ser tratada na ordem simbólica, se não pode fazer entrar o gozo no lugar do Outro, a angústia segue insistindo, implicando mais o ser do sujeito do que o ter; mais a confusão imaginária do ser e do falo do que a articulação da falta-a-ser e do falo; mais o gozo fora da elaboração simbólica do que o gozo enlaçado à lei simbólica. Se a angústia de castração não está posta em jogo pelo agente paterno, pelo semblante paterno, será uma outra figura do Outro que vai colocar em jogo, podendo ser até a própria mãe como fálica, ou seja, uma identificação imaginária com o falo e não o recalque como tal.

Portanto, nos tempos atuais, o desfalecimento da função paterna altera o mecanismo do recalque. Há uma generalização de uma nova sintomatologia devido ao traço da modernidade que incide também nessa operação. Dois mecanismos de defesa são destacados por Trobas (2003): a inibição e a passagem ao ato. Ambos sob a lógica de uma alteração do mecanismo do recalque. Nesse sentido, podemos afirmar que eles não estão em conformidade com os sintomas freudianos, ou seja, como efeito do retorno do recalcado. Além disso, possuem relação íntima com a escolha do sujeito frente à angústia.

Iniciando pela passagem ao ato, enumeramos, a seguir, algumas características da adolescência. Na realidade, são fenômenos presentes nos sujeitos adolescentes, que podemos notar através da clínica e que se articulam com as respostas mais comuns, na atualidade, diante do impasse da travessia para a vida adulta.

2.3.1 Passagem ao ato e errância

Como situa Trobas (2003), a passagem ao ato é um conceito clínico introduzido pela criminologia no século XIX. É uma noção que denotava impulsividade, condutas auto ou heteroagressivas, violentas, às vezes criminais ou delinquentes, além de uma conotação patológica em termos de loucura, demência ou perversão. A Psicanálise não descarta tal concepção, mas abrange a extensão conceitual de fenômenos mais variados, às vezes mais discretos e corriqueiros. A questão não se resume a uma distinção entre normal e patológico.

Há, no ato, a característica da impulsividade. Em primeiro lugar, se trata da ruptura repentina com uma continuidade, não só da conduta como da subjetividade. Em segundo, há uma modificação da temporalidade subjetiva que se manifesta pelo rebento, uma aceleração de uma dimensão de urgência.

A passagem ao ato figura como último recurso do sujeito diante do real da aparição do objeto. O sintoma, a fantasia, o ideal do eu, por exemplo, são recursos simbólicos que balizam a relação do sujeito com o objeto. Devido ao enfraquecimento contemporâneo da função paterna, ocorre a muitos sujeitos a não possibilidade de contar com esses recursos simbólicos e a passagem ao ato se torna, então, mais recorrente.

A passagem ao ato pode ser compreendida como um tipo de tratamento à angústia, no qual “o sujeito se encaminha para se evadir da cena” (LACAN, 1962-63/2005, p. 130), no movimento de deixar-se cair.

Desse modo, ela representa uma espécie de fuga para proteger e até suspender a função do eu ameaçado pela dimensão da angústia, quando o sujeito se depara, sem mediação, com o objeto *a*. Há, na passagem ao ato, um rechaço ao saber: o sujeito que passa ao ato exclui a fonte do saber na construção da fantasia primordial. Não se trata de uma saída motora qualquer, pois o sujeito se orienta para sair da cena na qual o trabalho de significação falha.

Lacadée (2011) ressalta o momento peculiar do sujeito durante a adolescência, momento de crise devido à travessia que lhe é exigida: o encontro com o real da sexualidade convoca o sujeito a uma nova tomada de posição. Nessa etapa, o sujeito se depara com um vazio e a resposta sintomática envolve muitas vezes a dimensão do ato. Portanto, fugas, errâncias, atos de violência, *acting out* e passagem ao ato são algumas das soluções no repertório dos adolescentes, a fim de aplacar o mal-estar do impasse da relação com o Outro.

A adolescência é um momento de transição em que se opera uma desconexão no sujeito entre seu ser de criança e seu ser de homem ou mulher. Nela está implicada uma escolha decisiva, que inclui a dimensão inédita de um ato. A dimensão do ato é muito importante nas patologias que aparecem na adolescência por ser a tentativa de inscrever, nas crises de identidade que se tornam crises de desejo, a parte real ligada ao *objeto a*. (LACADÉE, 2011, p. 19)

Diante da ausência de um referencial, como um ideal do eu ou um significante mestre como função de Nome-do-Pai para alojar o sujeito, o adolescente pode optar pela via do ato para tentar situar a “dimensão de verdade de seu ser” (LACADÉE, 2011, p. 46). O ato traz a característica de pressa no gesto, que pode colocar em risco o próprio adolescente e/ou outras pessoas. Ele demanda o reconhecimento do Outro para se localizar como sujeito, um ponto de apoio para ancorar-se diante do novo que surge, a saber, o real da libido.

O jovem, em busca de tutela e autonomia, experimenta seu status de sujeito através do enfrentamento das fronteiras entre o dentro e o fora, desafiando as proibições sociais: por não se reconhecer por completo, ele provoca os limites simbólicos, atento à resposta do Outro, na tentativa de situar-se. As condutas de risco se tornam cada vez mais uma conduta sintomática: para situar-se no mundo, o sujeito pode flertar com a própria morte visando a estabelecer uma relação estável com os referenciais simbólicos. Podemos compreender essas condutas de risco, como aponta Lacadée (2011), mais como uma tentativa de existir do que de morrer. O ato, porém, por não ter seu efeito calculado, pode deixar marcas indelévels ou até mesmo provocar a morte.

Nesse contexto, o corpo assume um lugar privilegiado, pois é o lugar onde se atualizam as questões da identidade e do gozo indizível. O jovem faz uso do corpo para estabelecer marcas, inscrições que permitem identificar-se, etc. O adolescente pode tanto amar como odiar seu corpo de forma intensa. Ele pode se valer, por exemplo, de *piercings*, tatuagens, ferimentos deliberados e outras maneiras, a fim de produzir um corpo que aplaque o gozo. “Para salvar a pele, faz-se uma nova pele” (LACADÉE, 2011, p. 58).

Lacadée (2011) aborda a relação do corpo com a passagem ao ato e as condutas de risco, comuns nessa etapa. O sujeito põe o próprio corpo em risco para produzir marcas de existência, de transição à vida adulta e para proteger-se da depressão ou do desmoronamento radical de sentido.

O adolescente, tomado pela nostalgia do gozo da infância e estatelado pelo novo que irrompe do real da puberdade, é muitas vezes arrebatado pela estranheza do que lhe há de mais próprio e sucumbe a uma modalidade de resposta que é o desprezo ou o ódio de si. O vácuo entre a separação da infância e a assimilação do novo gozo acarreta a fuga, a errância, a depressão, condutas de risco, atos contra o próprio corpo, entre outros.

O gosto de viver que falta a muitos adolescentes é um fator importante das condutas de risco, uma tentativa inconsciente de se livrar do desgosto de si – do sentimento de ódio diante da parte de indizível que se pode experimentar como vergonha de si mesmo. O ‘risco para viver’ de alguns adolescentes é uma solução para habitar, com seu corpo, tal mundo em que o Outro não existiria. (...) Por meio do pôr-se em risco, algo do gozo do corpo pede para ser limitado,

marcado, regulado, autenticado por uma marca simbólica, haja vista a ordem da castração ter deixado de operar. Por não receber essa marca do outro simbólico, o adolescente a providencia sozinho e, assim, pede para ser ouvido em sua dimensão de sofrimento, de apelo, de invenção e de vida. (LACADÉE, 2011, p.59-60)

O momento de crise da adolescência é o reflexo do novo desejo que agita o sujeito, por se deparar com o gozo fora do corpo. Diante do impossível de se dizer disso, o adolescente evita a sua relação com as palavras e recorre aos atos para fazer consistir seu corpo e seu ser. Lacadée (2007) ressalta que os jovens, muitas vezes, se deixam capturar pela efetuação de um ato, como se este fosse mais autêntico do que as palavras. O fenômeno pode ser compreendido, segundo ele, pela dificuldade de tradução para se por em palavras o excedente do novo gozo que irrompe nessa etapa.

Em muitas condutas de risco, Lacadée (2011) identifica os sentimentos de vertigem e alvura, que possuem, segundo o autor, a mesma causalidade lógica. Presentes por exemplo na errância, na fuga e na tentativa de suicídio, esses sentimentos tentam apagar a diferença sexual e contornar o risco que cada um deve enfrentar nesse momento lógico de sua existência.

O adolescente é impelido a “ultrapassar os muros da casa da família” (LACADÉE, 2011, p. 32). Esse desejo de outro lugar se compreende pela rejeição dos semblantes oferecidos pelo Outro, tamanha é sua decepção nesse momento de desamparo causado pela desconexão do Outro da infância.

Fugas e errâncias aparecem no momento em que o sentimento de vazio assombra o adolescente. Separar-se daquilo que se foi na condição de criança capturada pelo discurso do Outro desnuda um vazio, um buraco na significação. Tratar esse vazio, saturando-o com os ideais de bem-estar da ‘pseudo-saúde mental’, pretender regulá-lo em nome da segurança, desemboca sempre no pior. (LACADÉE, 2011, p. 46)

Lacadée (2011) aponta que as fugas e errâncias tendem a ser escolhas privilegiadas no repertório adolescente para lidar com o novo da transição. São saídas sintomáticas articuladas ao ato, que evidenciam uma clínica do ideal do eu ligada à função do Nome-do-Pai. O ideal do eu é a instância que instaura um ponto de basta capaz de estabilizar o sentimento de vida, que pode situar o sujeito em relação ao Outro.

A convocação da puberdade para que o sujeito se localize na partilha dos sexos o confronta com uma falta-a-ser. As condutas de risco e/ou passagem ao ato podem ser compreendidas como tentativas de inscrever-se no vazio que surge ao se deparar com a não-relação sexual. Além disso, atualizam a fantasia de desaparecimento, na qual o sujeito se deixa cair para fazer o Outro lhe perder. Ou seja, para fazer consistir o Outro, o sujeito muitas vezes põe-se em risco.

Na ruptura do sujeito com o significante mestre ideal, o adolescente pode tornar-se um errante em relação ao campo do Outro, o que pode dar lugar ao ato situando-o, então, no campo do distúrbio do comportamento, como um excluído na lógica do laço social. Esse modo adolescente de arriscar-se é conhecido na cultura, senão pelas razões, certamente pelo fenômeno.

Esse tema traz à tona a questão da segregação. O jovem pode ser compreendido como um mal pulsando na veia das cidades e, por isso, pode evadir-se do laço social e destacar-se solitário ou em grupos e tribos sociais. Percebe-se esse tipo de movimento de ambos os lados: do lado do adolescente, uma vez que ele próprio toma a iniciativa de romper (através do ato, errância, etc.) com o Outro, para lhe dar consistência, num movimento de exílio social; do lado da sociedade, através dos procedimentos gerados pelo discurso da ciência que, rapidamente, eliminam aqueles que afrontam a ordem capitalista e os ideais individualistas, embasados por uma norma que exclui e abafa as falas dos sujeitos.

2.3.2 O prolongamento da adolescência e a questão do consumo

Miller (2015), no prólogo do livro de Damasia Amadeo de Freda “El adolescente actual: nociones clínicas”, afirma que o rito de passagem possuía função de corte, era o nítido atravessamento entre duas etapas. No entanto, nas sociedades atuais, com o distanciamento da tradição, essa travessia de iniciação perde o sentido, torna-se opaca. Com isso, o corte da entrada na vida adulta tende a não se efetuar, a se prorrogar ou a se estender. Gera-se um intervalo indefinido e vago, que é justamente o que Miller (2015) localiza como o próprio dessa etapa, pois a adolescência se torna o fracasso da metáfora da puberdade. O autor completa que a inconclusividade simbólica dessa metáfora abre para uma inflação imaginária: a adolescência é a metonímia infinita na qual se precipitam os jovens das sociedades que substituíram a tradição pela indústria.

Stevens (2013), no artigo “Quando a adolescência se prolonga”, afirma que, atualmente, devido à vacilação da função do pai, ou seja, a desvalorização dos semblantes paternos, torna-se difícil, para muitos jovens, fazer a passagem que implica a escolha do novo sintoma. O ideal do eu como via para a escolha de um sintoma, com uma envoltura significativa que estabiliza o sujeito em seu sentimento de viver, está cada vez mais fragilizado.

Segundo Stevens (2013), para separar-se, desprender-se da autoridade paterna, é preciso possuir suas referências simbólicas. Ora, diante da escassez dos semblantes paternos, ocorre o prolongamento da adolescência: o sujeito é frequentemente levado a escolher um modo de gozo

que evite a questão sexual, tais como a toxicomania, a anorexia, etc. A adolescência se estende como um período cada vez mais vago, no qual o sujeito se esquivava da convocação de fazer suas escolhas, razão pela qual se constata uma relação cada vez mais intensa entre a adolescência e o mundo do consumo.

Lacadée (2011) afirma que se estabelece um estado de “infância generalizada” (LACADÉE, 2011, p. 102), em que o sujeito não responde por nada, prefere não ter que responsabilizar-se por sua escolha e por seu ato. Sobre a questão do consumo, o autor associa o aparecimento do objeto mais-de-gozar (LACAN, 1970/2003) ao enfraquecimento da função paterna. Verifica-se, então, que o objeto de consumo muda o lugar dos ideais, sem, no entanto, promover um novo ideal. A consequência disso é o curto-circuito do Outro da fala: o objeto de consumo traga um sujeito que, submetido à instância superegoica, é capturado por objetos que privilegiam as sensações corporais.

A adolescência é metafórica porque implica a substituição de um significante por outro, sendo importante não esquecer que o objeto metonímico, próprio à pulsão, comparece no real, exigindo do sujeito, de forma superegoica, sempre mais satisfação. (LACADÉE, 2011, p. 79)

A droga, por exemplo, destacada por Lacadée (2011), entra na série dos possíveis objetos escolhidos que enodam uma parceria com o sujeito. Ela lhe permite substituir tanto o gozo auto-erótico como o gozo fálico e evitar a angústia suscitada pelo vazio da não-relação sexual. “A toxicomania garante a presença de um objeto que permite ao sujeito fazer objeção ao semblante fálico por uma nova forma de sintoma.” (LACADÉE, 2011, p. 103). O sujeito corta relação com o Outro e enclausura-se num gozo solitário.

Não somente a droga faz essa função. Aliás, o que está em questão é menos o objeto do que o tipo de gozo estabelecido pela relação do sujeito com esse objeto. Segundo o autor, o discurso moderno aliado ao discurso capitalista promove o empuxo do sujeito ao consumo de objetos mais-de-gozar. Em outras palavras, na ausência de referências simbólicas, há uma produção e um consumo massivos de objetos que apontam para uma falta de gozo, estabelecendo um consumo incessante e apartando o sujeito do Outro.

Pensar a adolescência pela via do fenômeno do prolongamento e do consumo amplia o nosso campo de investigação para além da problemática etária. Pois a adolescência diz respeito a uma inscrição subjetiva na passagem da vida infantil para a vida adulta, relacionada com a questão sintomática, fantasmática e identificatória. Pensar a adolescência como um momento especial de escolhas nos ensina que todo adulto carrega consigo a marca desse instante, ou

encontra-se alienado numa travessia inconclusiva na qual, embora “adulto”, algo da posição adolescente se conserva incessantemente.

2.3.3 A questão da formação de grupo

Lacadée (2011) atribui ao adolescente a condição de exilado, pois acontece que o sujeito é desalojado da língua de sua infância, instância que sustentava a identificação constituinte de seu ser e o sentimento de vida. O adolescente experimenta um sentimento de estar à parte, portanto exilado, devido ao fracasso em encontrar uma palavra-chave que represente o gozo que irrompe da metamorfose corporal. Devido ao real da puberdade, o sujeito é exilado de seu corpo de criança e das palavras de sua infância. Exila-se do Outro, em vez de relacionar-se, numa solidão não traduzível em palavras. Esse tema nos faz refletir sobre a questão do laço social na adolescência: que grupos, que identificações podem se produzir para que o adolescente consiga se alojar no Outro, para que encontre uma representatividade do gozo no Outro?

Miller (2015/2016) atribui à adolescência contemporânea um tipo de socialização peculiar: “a adolescência como momento em que a socialização do sujeito pode se fazer sob o modo sintomático” (MILLER, 2015/2016, p.26). A questão trazida pelo autor é sobre grupos que possivelmente se formam não por uma identificação de seus membros com o ideal do eu, mas pela ilusão de um gozo comum que dá corpo ao Outro: o grupo, portanto, torna-se a possibilidade de acesso ao gozo do corpo do Outro. Há uma nova aliança entre identificação e pulsão, sobretudo quanto à pulsão agressiva.

Freud (1921/1996), no texto “Psicologia de grupo e a análise do ego”, nos apresenta elaborações sobre a formação de grupos e unidades coletivas. Segundo ele, o ideal do eu cumpre papel fundamental na união entre os sujeitos por representar o traço simbólico que os conecta pela via da identificação, por exemplo, com a figura do líder. Assim, forma-se um grupo quando os sujeitos colocam um mesmo objeto no lugar de seu ideal do eu e identificam-se entre si.

Em contrapartida, observa-se um enlaçamento da juventude em torno de corpos que se constituem como irmandades e se colocam em oposição a outros corpos. Cria-se uma união dos membros escorada em uma função de fraternidade ou família, onde impera a vontade de gozo mortífero. Essas conexões operam pelo gozo, pelo modo de satisfação, e não pelas referências simbólico-identificatórias, como apontava Freud.

A grande aderência de jovens ao Estado Islâmico ou às facções de tráfico no Brasil são exemplos do empuxo a tipos de grupos e organizações, que condensam adolescentes num momento de desvario e desorientação, através do semblante de um modo de gozar.

Os jovens, ao terem seus corpos impelidos a buscar Outros corpos para sua satisfação sexual e sua identificação, são particularmente sensíveis a esse desvario e, nos nossos dias, quando todo mundo é incitado a ser jovem, tal desorientação toma proporções efetivamente globalizantes. (...)

Todo lugar, hoje, é propício a engendrar alguma conspiração, e tanto o terrorismo quanto o tráfico, por diferentes vieses, incitam essa suspeição generalizada. Miller também indaga se, com a diluição do campo do Outro ou, para reevocarmos Lacan, com a proliferação das irmandades, o grupo acabaria por encarnar o corpo do Outro graças a uma ‘satisfação direta das pulsões’ e não mais como tesouro de referências simbólico-identificatórias. (LAIA, 2016, p. 150-151)

Trazemos à tona, novamente, uma reflexão sobre o racismo e a segregação. Vimos, no capítulo anterior, que a noção de raça deve ser compreendida como efeito do discurso para circunscrever aquele sujeito que goza de um modo diferente, ou seja, extrapola a questão imaginária da etnia, religião, nacionalidade, etc. Eis um fenômeno contemporâneo bastante notável: o engendramento do laço social, num corpo fraterno que busca situar o gozo do Outro num campo externo e nomeável visando a extirpá-lo. Vemos a formação de grupos com relação à posição política, religiosa, criminosa, etc., que se organizam em oposição a outros numa rivalidade norteada pelo extermínio do Outro. Portanto, estamos diante de algo muito diferente do conceito freudiano de “narcisismo das pequenas diferenças” (FREUD, 1930 [1929]/1996), que representa a satisfação da pulsão agressiva, mas de maneira cômoda e inofensiva e propiciadora da coesão entre os membros na vida comunitária.

2.4 Adolescência e política pública

O termo “adolescente” surge de forma inédita em uma legislação brasileira na Constituição Federal de 1988, através do artigo 227. Para fins legais e de política pública, o que se entende por um adolescente é bem claro e não deixa margens de dúvida. Como visto no capítulo anterior, a idade cronológica o define: segundo o ECA, é adolescente todo sujeito de 12 a 18 anos incompletos.

Digiácomo (2013), ao comentar sobre o ECA, destaca o caráter objetivo da delimitação etária nos procedimentos legais:

O presente dispositivo conceitua, de forma *objetiva*, quem é considerado *criança* e quem é considerado *adolescente*, para fins de incidência das disposições contidas no ECA (que em diversas situações estabelece um tratamento diferenciado para ambas categorias - vide, por exemplo, o disposto nos arts. 45, §2º e 105, do ECA). Trata-se de um conceito *legal* e estritamente *objetivo*, sendo certo que outras ciências, como a psicologia e a pedagogia, podem adotar parâmetros etários diversos (valendo também mencionar que, nas normas internacionais, o termo “*criança*” é utilizado para definir, indistintamente, todas as pessoas com idade inferior a 18 anos). (DIGIÁCOMO, 2013, p. 4)

Que consequências tem uma legislação que delimita a idade do adolescente? Por um lado, garante a todos a passagem pela adolescência, o que implica também a obrigatoriedade de se sair dela: ao completar 18 anos, o sujeito é juridicamente “expulso” da adolescência. Por outro lado, a legislação não garante o efeito de transição psíquica dessa fase, no sentido de atualização das escolhas objetais e posição dos sintomas e fantasias. Pelo contrário, a delimitação cronológica pode até atrapalhar ou confundir o sujeito em seu percurso de historicização diante da puberdade. Não estamos dizendo que a margem de idade imposta pela lei seja irrelevante ou desnecessária. Para o psicanalista, o que está em questão é o percurso singular de cada sujeito, como se dá o encontro com o Outro sexo e a solução para concluir essa etapa. O encontro entre idade cronológica e adolescência é meramente contingente. Esta fineza de distinção deve orientar o psicanalista no trabalho clínico.

3 A ESCUTA PSICANALÍTICA NO ABRIGO

Pretendemos, neste capítulo, discorrer sobre a experiência da minha prática num abrigo institucional para adolescentes. Vimos, no primeiro capítulo, quais os parâmetros da legislação e da política pública que enquadram essa prática e o funcionamento desse tipo de instituição. No segundo capítulo, nos debruçamos sobre a temática da adolescência, principalmente pelo viés da Psicanálise, perpassando alguns aspectos da contemporaneidade.

Neste momento da dissertação, o objetivo é desenvolver, a partir de impasses clínicos, como a orientação psicanalítica guia essa prática. Nesse contexto, a clínica é compreendida pautada em todo um trabalho ético, tendo por base a experiência de fala, articulado ao acompanhamento dos casos. Portanto, a conjugação de atendimentos, entrevistas, discussões de caso, emissão de relatórios, trabalho em equipe, interlocução com outros setores, tomadas de decisão e ações em geral se estrutura para privilegiar a humanização dos sujeitos, a defesa ao respeito às singularidades, os processos de responsabilização e a liberdade de cada um.

Como pode a Psicanálise constituir uma orientação, digamos, de nível metodológico, para o trabalho em uma instituição estatal de acolhimento para adolescentes em situação de violação de direitos?

3.1 Família: lugar de violência?

Conforme já apresentado, observamos um rompimento da Constituição Federal e o ECA com o modelo dos internatos, em que se verificava um processo massivo de institucionalização, com duração indeterminada e achatamento das singularidades. De acordo com o ECA (artigo 4º), a convivência familiar e comunitária é direito de toda criança e adolescente. Considera-se prejudicial o processo de desenvolvimento infanto-juvenil fora do ambiente familiar. A política pública enfatiza a importância desse tipo de interação para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Em conformidade com as “Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, nessa etapa do desenvolvimento humano esses vínculos “são fundamentais para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão.” (CNAS; CONANDA, 2009, p. 20). Notamos, assim, que esse princípio orienta toda a prática institucional, de forma que a intervenção jurídica do acolhimento adquira caráter excepcional e breve. Além disso, a reintegração familiar se torna o objetivo máster das ações.

No entanto, observa-se, na maioria dos casos, que a violação de direitos que acarreta a retirada do adolescente de seu meio familiar é justamente oriunda da relação com os entes familiares. Notam-se episódios de violência física, agressão, abuso sexual, negligência, entre outros, no próprio circuito familiar. Ou seja, o ambiente dito saudável para o desenvolvimento de crianças e adolescentes é também onde a violência se faz presente.

Ora, como compreender esse fenômeno? Seria, paradoxalmente, a própria família um lugar de risco para a criança e o adolescente? E se invertêssemos a pergunta: não é toda família estruturalmente violenta?

M.-H. Brousse (2016/2017), nas conferências “*Violencia en la cultura: de la violencia legitimizada a la radicalización de la violencia*” e “*Violencias en la familia. Pegar e ser pegado*”, questiona sobre o estatuto atual da violência em relação ao laço social. De partida, traça um aspecto ético fundamental: é preciso separar a violência de toda moralização, ao contrário do que acontece, por exemplo, nos meios de comunicação e mídia. Isso quer dizer que a condenação da violência como mal contemporâneo já nos afasta do cerne da questão, que é compreender a violência como inerente à civilização. Ou seja, a relação entre violência e laço social não se dá devido à contingência. O laço social em si é violento; a civilização não se constitui sem a violência.

O laço social é um discurso e, como aponta Brousse (2016/2017), é nele que se inscrevem as enunciações possíveis e efetivas. Através do sentido, o discurso consegue gerir os seres falantes, pois opera ordenando o que não tem sentido: o gozo. Portanto, cada versão histórica do discurso do mestre dá sentido ao gozo – todo discurso é uma hermenêutica imposta pelos significantes mestres.

Seguindo essa lógica, todo discurso é um discurso de dominação, pois inscreve a dominação de um modo de gozo sobre outro. Exceto o discurso analítico, que faz exceção e que não pode ser o discurso dominante, pois ele justamente exclui a dominação – ele nada ensina, uma vez que nada tem de universal.

Brousse (2016/2017) se questiona sobre quais significantes se tornam mestres ao longo da história e como eles se intercalam, evoluem, etc. Sua hipótese é que a violência é um significante mestre contemporâneo. A violência não é algo inédito na sociedade, pois ela sempre existiu e acompanha o laço social desde o princípio. A questão é que, atualmente, a violência ocupa a posição de significante mestre e regula a vida social, os valores, os ideais, as instituições, etc.

Segundo a autora, o próprio discurso do Iluminismo, desde a Revolução Francesa – que orienta o modelo republicano atual e influenciou, por exemplo, a Declaração dos Direitos

Humanos –, se organiza sob a égide de um significante mestre universal. Quando se afirma que todos têm direitos, adentramos num circuito do discurso que já não assimila as exceções.

O que permite que um significante ocupe o lugar de significante mestre? E o que determina a troca entre eles? A perversão (BROUSSE, 2016/2017). Os corpos falantes se organizam através do modo de gozar. Os modos de gozar se organizam e se estratificam através da normalização e há a dominação de um em relação ao outro. A norma edípica, por exemplo, guiou o processo de produção de sentido na história humana.

Para a autora, no entanto, em termos de gozo, a articulação entre castração e Nome-do-Pai deixou de funcionar. Isso é o que caracteriza a modernidade. A violência no âmbito do Nome-do-Pai funcionava em termos de castigo, sacrifício, deveres, direitos... Havia diversos modos para se dar sentido à captura significante do gozo, necessariamente violento. Quando o Nome-do-Pai cai ou tem menos poder, o que se torna mais poderoso é o supereu, que não está associado a nenhum nome, somente a um imperativo.

Como trabalhado no capítulo anterior, o Nome-do-Pai opera como uma metáfora que faz do sujeito efeito; é uma interpretação em si mesmo, uma representação metafórica. O que vem como outro modelo de representação prioriza mais as imagens e as cifras e não o texto. Onde havia a metáfora, agora advém o real. Esta é a troca do significante mestre à qual se refere Brousse, é o modelo da apresentação.

A ascensão do termo violência a significante mestre, no discurso atual, tem a ver com a ascensão da categoria do real na contemporaneidade, que se apresenta pelo: desvelamento da posição de gozo, debilidade do nome frente à cifra e pelo rechaço à autoridade encarnada por uma instituição ou um grupo. O significante mestre violência vem em posição de agente, como um sentido mínimo dado a um real que aparece em todas as partes. O simbólico, quando relacionado à linguagem, tem menos força. No mundo atual, a violência aparece sem a lei.

De que modo esse assunto se relaciona com o tema da família? Brousse retoma a teoria freudiana sobre a fundação da sociedade a partir de dois crimes: o incesto e o parricídio. Freud (1913[1912-13]/1996) elabora sobre o mítico assassinato do pai da horda primeva por parte do grupo de irmãos, que, no ato de devorá-lo, realizavam a identificação com ele. Esta seria a origem da organização social, das restrições morais e da religião. O laço social é fundado a partir de um ato – um ato de violência. Todo um sistema social é possível somente a partir disso, pois se inaugura uma lei entre os sujeitos que visa a articular interdição e gozo. Portanto: “Falar de crime é interpretar o ato violento, é localizá-lo dentro da lei do simbólico, com a qual o sujeito se encontra pela primeira vez na família.” (BROUSSE, 2016/2017, p. 22, tradução nossa)

Miller (1993/2007), no artigo “Assuntos de família no inconsciente”, fala da tentação de se atrelar família à reprodução e o exemplifica através da tradição chinesa que, por séculos, articulou o laço social a partir da família. Por mais que o discurso da ciência tente reduzir a fórmula da constituição familiar com base na perspectiva biológica, a experiência analítica faz traçar uma descontinuidade entre família e uma suposta naturalização desta pela reprodução. Ao comentar a definição de família por Lévi-Strauss, Miller situa que a família tampouco se inscreve somente no registro simbólico:

O que nós poderíamos dizer, hoje, dessa definição da família? Que ela tem origem no casamento? Não, a família tem origem no mal-entendido, no desencontro, na decepção, no abuso sexual ou no crime. Que ela seja formada pelo marido, pela esposa e suas crianças, etc.? Não, a família é formada pelo Nome-do-Pai, pelo desejo da mãe e pelo objeto *a*. Que eles são unidos por laços legais, por direitos, por deveres e etc.? Não, a família é essencialmente unida por um segredo, ela é unida pelo não dito. Qual é o segredo? Qual é esse não dito? É um desejo não dito, é sempre um segredo sobre o gozo; de que gozam o pai e a mãe? (MILLER, 1993/2007)

A questão que ganha relevo é o segredo sobre um gozo que não pode ser dito. Não pode ser revelado não somente pela omissão ou escamoteação de uma verdade, mas porque há um indizível – sobre o gozo –, a partir do qual o sujeito terá sempre que extrair uma verdade singular da operação entre Nome-do-Pai, desejo da mãe e objeto *a*.

Miller (1993/2007) associa o espaço da família com o lugar primordial da inesgotável questão sobre o desejo do Outro, justamente por haver um ponto em toda família concernente a algo que não pode ser dito. Há um silêncio operador nas relações familiares, pois não há uma harmonia entre o que se deve dizer e o que se deve fazer calar, de modo que é sob uma camada silenciosa, não contingente, que se estabelecem as relações familiares.

Bassols (2016), no texto “Famulus”, também evoca essa questão do segredo na família como um impossível de se dizer do gozo: “toda família é um aparato de gozo, um modo de resguardar o segredo do gozo inominável, inclusive abjeto.” (BASSOLS, 2016). Para o autor, o segredo de toda família reside no Outro campo de gozo, que se refere ao gozo feminino, expressado pelo desejo materno, que não se reduz ao gozo fálico.

Podemos encontrar essa articulação entre gozo e família em Lacan (1967/2003; 1969/2003). Primeiro, em “Alocução sobre as psicoses da criança”, quando ele afirma que toda formação humana tem por característica refrear o gozo. Posteriormente, em “Nota sobre a criança”, ele observa que o sintoma da criança pode representar a verdade do casal familiar, uma vez que, por uma falta de mediação, a criança se torna o objeto da mãe e realiza a presença do objeto *a* na fantasia.

Ainda na trilha de Miller (1993/2007), ele destaca a família como o local de interdição do gozo e sua substituição. A castração tem sua sede no âmbito familiar e impõe ao sujeito uma renúncia de gozo para, dessa operação, ele extrair modos substitutivos de satisfação.

Tomando por base essas referências, não poderíamos elaborar que a família é um lugar por definição violento? Afinal, é nela que se dá a extração de gozo necessária para o sujeito se constituir no laço social, e esse processo não é sem a relação traumática do sujeito com a linguagem.

Como aponta Caldas (2015), é importante não confundir o acontecimento violento, suposto causador do trauma, com o trauma como trabalho psíquico. O trauma é constitutivo para o sujeito, pois é o efeito de sua entrada no campo da linguagem. A contingência do acontecimento externo na vida do sujeito ganha contornos traumáticos, à medida que a elaboração subjetiva percorre o excesso de gozo que transborda ao que a estrutura de linguagem comporta num determinado momento.

O choque de horror do abuso sexual se deve, além de suas condições de violação, à invasão súbita e excessiva de gozo no corpo. Quanto a isso, podemos inverter o sintagma 'abuso sexual' para a frase 'o sexual abusa'. Abusa como acontecimento de gozo no corpo, alheio ao já subjetivado; fura a corda da imagem e da ordenação simbólica de um corpo instituído; assusta, pois o corpo é Outro. (CALDAS, 2015, p.11)

Segundo a autora, o trauma é uma experiência de não saber, e essa perda só é trágica na medida em que o saber administra o gozo. A coalescência entre gozo e saber é artificial. O trauma põe esse descompasso em evidência, pois, quando o gozo ultrapassa o saber, se instaura um furo que insiste na repetição da cadeia significativa. "Ele [o trauma] guarda, em relação à linguagem e ao corpo, a posição êxtima de uma experiência vivida fora de si.(...) O corpo no trauma predomina como real, fora dos semblantes, fora do inteligível e calculável, fora de si." (CALDAS, 2015, p. 6).

Portanto, é somente a partir do caso a caso que podemos identificar quais eventos ganharam contorno de significação traumática para o sujeito. Esse percurso envolve um trabalho de fala e ressignificação. Por que esse tema toca à prática com os adolescentes no abrigo? Porque, se tomarmos o episódio de violência familiar que fez a autoridade judiciária determinar o acolhimento institucional como necessariamente traumático ou devastador, estaremos reduzindo os sujeitos adolescentes a uma posição de objeto vítima.

3.2 O adolescente como vítima

Ora, como já visto no primeiro capítulo, desde a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o adolescente possui direitos. O acolhimento para crianças e adolescentes se destina a sujeitos que tiveram seus direitos violados e que necessitam de amparo ou proteção institucional. Os artigos 100 e 101 do ECA tratam de uma gama de medidas de intervenção por parte das autoridades face às situações de perigo para essa clientela, dentre as quais figura o acolhimento. Portanto, na lógica judicial, esses sujeitos são compreendidos como vítimas. Que significa esse estatuto de vítima e quais as consequências para o acompanhamento?

O atendimento a uma clientela supostamente vítima perpassa a política pública da Assistência Social, que dedica à proteção social especial um trabalho direcionado aos sujeitos que tiveram direitos violados ou correm algum risco nesse domínio:

a proteção social especial tem por direção: a) proteger as vítimas de violências, agressões e as pessoas com contingências pessoais e sociais, de modo a que ampliem a sua capacidade para enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social; b) monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; c) desenvolver ações para eliminação/redução da infringência aos direitos humanos e sociais. Este campo de proteção na assistência social se ocupa das situações pessoais e familiares com ocorrência de contingências/vitimizações e agressões, cujo nível de agravamento determina seu padrão de atenção. (MDS; SNAS, CREAS n 1, p. 3)

No trecho abaixo, da NOB-SUAS, também notamos uma referência à questão da vitimização, na qual se propõe uma passagem para a autonomia e o protagonismo:

A proteção social de assistência social se ocupa das **vitimizações**, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.

A proteção social de assistência social através de suas ações produz aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias para: suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. (NOB SUAS, 2005, p. 16, grifo nosso)

O primeiro aspecto da discussão que assinalamos é uma contraposição entre a noção de *sujeito de direitos* para a legislação - mais precisamente o Estatuto da Criança e do Adolescente - e para a Psicanálise. São duas perspectivas que conduzem a diferentes consequências, sobretudo no que concerne à ética.

Miller (1997) afirma: “Dizer que o sujeito na clínica não é sujeito de fato, mas de direito, equivale a afirmar que não se pode separar a clínica analítica da ética da Psicanálise, que constitui, na experiência, o sujeito.” (MILLER, 1997, p. 235). O próprio sujeito é efeito da clínica, efeito de discurso, evanescente no intervalo dos significantes. A aproximação traçada por Miller entre a clínica e o direito implica separarmos a dimensão do fato, para entrarmos na dimensão do dito. Nesse contexto, o autor afirma que “o essencial é o que o paciente diz”

(MILLER, 1997). O método psicanalítico consiste não somente em ir dos fatos aos ditos, mas localizar o dizer do sujeito em relação aos seus ditos, no processo de enunciação.

Do outro lado, temos a Constituição Federal e o ECA que inauguram uma teia de sistemas e práticas universais, a fim de efetivar o direito de crianças e adolescentes à educação, saúde, lazer, convivência familiar, etc. Nesse campo, “sujeito de direitos” se refere ao público a que se destinam as ações do Estado e da sociedade civil, que visam à proteção integral.

Naparstek (2017) analisa a relação entre o sujeito de direitos e o sujeito do inconsciente. Segundo ele, o primeiro consiste em assumir que todos são iguais perante a lei, ao passo que o segundo trata do resultado do que há de mais singular em cada sujeito. À primeira vista, poderíamos pensar que são concepções opostas, mas não: o estado de direito é condição para que a singularidade do sujeito do inconsciente possa emergir.

Portanto, é necessário, sim, tomar a política pública como a dimensão universal, como a vertente do “para todos”, ou seja, a instância garantidora de direitos. Porém, não devemos alienar o sujeito e suas particularidades aos princípios da lei para dar consistência à própria legislação, que, por definição, elabora sobre a normatividade.

Na rede de acompanhamento, o abrigo institucional tem um papel de receber adolescentes quando seus direitos já foram violados ou estão sob ameaça. Portanto, eles são inseridos na instituição com o estatuto de vítima, judicialmente avaliado.

Questões que surgem: o adolescente em unidade de acolhimento é uma vítima? Que significa essa posição de vítima?

A disposição da política pública pode produzir a redução dos sujeitos adolescentes a objeto, posição desumanizada de vítima que caminha na contramão da perspectiva da singularidade do sujeito, como demarca Célio Garcia (2009):

Essa definição vai incluir o não-humano; para tanto, temos que romper com a concepção cada vez mais aceita na atualidade e que consiste em ver na maioria das vezes o homem como uma vítima; os direitos desse homem-vítima serão conseqüentemente, os direitos de uma vítima, e o tratamento a ele reservado será um tratamento reservado a uma vítima.
O estado de vítima, de desamparado, de infeliz, de humilhado, reduz o homem à sua condição animal. Certamente que a humanidade é uma espécie animal, mortal e cruel.
Mas nem a mortalidade, nem a crueldade definem a singularidade humana. (GARCIA, 2009)

Bassols (2014) assinala que, a partir de meados do século XX, a criminologia e o discurso jurídico passam a se questionar não somente sobre a delinquência e o ato criminoso, mas também sobre a figura da vítima. Surge, segundo ele, mais precisamente no fim do século passado, uma nova forma de conceber a vítima. Devido à defesa de direitos de grupos isolados, o objeto vítima passou a representar não um sujeito singular, mas uma comunidade. Esse fenômeno se constitui pela identificação do sujeito ao objeto vítima, a partir de algum traço, de

forma massiva e coletivizada, o que causa uma desresponsabilização do sujeito com relação à sua posição de objeto. De acordo com o autor, extrai-se daí uma diferença entre uma vitimização primária - quando há uma identificação ao objeto vítima diante do acontecimento traumático e delituoso - e uma vitimização secundária - quando o sujeito se situa como objeto vítima diante de um Outro social e jurídico independentemente das contingências, pelo simples pertencimento a um grupo ou coletivo. Esta segunda concepção pode ter efeito desastroso se atribuir aos sujeitos sua posição de vítima, pois provoca uma desresponsabilização do sujeito concernente à sua resposta singular de se constituir a partir da condição de objeto do Outro.

Sobre esse tema, Francisco Bosco (2017)¹², em entrevista sobre seu livro¹³, tece uma importante reflexão. Ao explicar seu título, discorre sobre a premissa “a vítima tem sempre razão” – muito utilizada, por exemplo, por movimentos feministas –, que pode ser considerada uma petição de princípio, ou seja, uma verdade que precisa ser provada de acordo com cada situação, ou um pleonasmo, nos casos em que se constata que o sujeito é, de fato, vítima. Portanto, segundo ele, há de se respeitar a tensão entre o universal das leis e a análise do caso particular: somente dessa forma, é possível extrair a questão da vitimização para fazer avançar as lutas no campo político e social dos movimentos identitários, tema trabalhado por Bosco. Caso contrário, prevalecerá o viés que se aproxima da concepção de vitimização secundária, conforme apresentada por Bassols (2014). Por exemplo, como se toda mulher fosse vítima do machismo, de antemão, pelo fato de ser mulher.

No que concerne à temática do tratamento psicanalítico, tomar o sujeito como vítima impede o trabalho de análise. A convocação a tomar a fala, propulsionada pelo encontro com o analista, faz necessariamente deslocar o sujeito da posição desumanizada de vítima para responder por sua condição singular de objeto. O dispositivo ético da Psicanálise não se limita à atribuição do sujeito ao lugar de vítima.

Como Rêgo Barros (2007) aponta, não se analisam vítimas, no sentido em que, para se iniciar um trabalho analítico, é exigida uma espécie de interiorização do gozo. Essa interiorização marca uma mudança de posição – retificação subjetiva – e representa a passagem da angústia à culpa. Segundo o autor, a culpa seria o estágio entre a posição de angústia e a tomada de responsabilidade por parte do sujeito. Portanto, o gozo que extrapola o corpo e constitui o trauma tem, no trabalho analítico, a chance de se reinscrever. A partir de uma posição

¹² Cf. <https://www.youtube.com/watch?v=Z0Sr2Qz17Vs>. Acessado em 21/06/2018.

¹³ BOSCO, F. *A vítima tem sempre razão? Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro*. São Paulo: Todavia, 2017.

de vítima, na qual o sujeito localiza o gozo como um mal externo, fora do corpo, há a possibilidade de uma responsabilização do sujeito no caminho das contingências da vida.

Desvitimizar a vítima é, assim, a primeira maneira de devolver ao sujeito da experiência traumática a dignidade de ser falante, que poderia continuar a perder no jogo social das identificações. Distinguir e separar o eixo das identificações do eu e o eixo da relação do ser que fala diante de sua posição objetual é a primeira e mais simples operação, que devemos deduzir da orientação lacaniana ao tratar da posição da vítima sem redobrar sua vitimização. (BASSOLS, 2014, tradução nossa)

Neste momento, cabe perguntar: todo adolescente acolhido em abrigo institucional é uma vítima? Segundo o diagnóstico da autoridade judicial, sim. Para a Psicanálise, é necessário um trabalho com cada sujeito para localizar sua posição em relação à sua trama familiar, sua história, suas escolhas. Através da escuta psicanalítica, pode se produzir um sujeito para além da posição de objeto vítima.

3.3 A escuta psicanalítica no abrigo institucional

Como se deu meu encontro com esse campo de trabalho? Após trabalhar em serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social por dois anos – CRAS e CREAS –, fui convidado a assumir o cargo de dirigente da instituição, o equivalente a um coordenador do equipamento. Atuei nessa função de abril de 2016 até janeiro de 2017. Desta data até junho de 2017, continuei na instituição na função de psicólogo, devido a uma escolha pessoal e por influência do contexto político do município.

Diversos profissionais atuavam nessa instituição, considerada de alta complexidade na rede socioassistencial. A equipe técnica – com a responsabilidade do atendimento aos adolescentes e suas famílias, elaboração de relatórios, discussão dos casos com a rede, etc. – era composta por duas assistentes sociais e uma psicóloga. Havia aproximadamente catorze cuidadores sociais, que se revezavam em escala a fim de se manter dois ou três por plantão na casa, que tinha capacidade de acolher até quinze adolescentes. Algumas das funções dos cuidadores são: acompanhar os adolescentes aos serviços de saúde, à escola e a outras atividades no cotidiano e participar de cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção (CNAS; CONANDA, 2009). Integravam a equipe: técnicos administrativos, auxiliares de serviços gerais, cozinheiras, motoristas e guardas municipais.

A instituição se situava em uma casa alugada pela prefeitura, possuía três pavimentos, sala de estar com televisão, cozinha, três quartos para os adolescentes, um salão para reuniões e uma sala para o dirigente e a equipe técnica. O abrigo recebia adolescentes de ambos os sexos,

de doze a dezoito anos incompletos. Eventualmente, algum adolescente era acolhido no abrigo para crianças ou alguma criança no abrigo para adolescentes, quando se tratava de grupo de irmãos.

Um viés importante do trabalho é constituído pelas ações em rede. O atendimento aos adolescentes e suas famílias não acontece de maneira isolada. Outros serviços e profissionais integram a rede, para a garantia de direitos com o objetivo da reintegração familiar. Na própria área da Assistência Social, o CREAS e o CRAS participam do acompanhamento às famílias – o CREAS necessariamente atende a todos os casos, pois se trata de um serviço para casos com episódio de ameaça ou violação de direitos. O trabalho interinstitucional também abrange serviços da educação (escolas), saúde (posto de saúde, serviços de saúde mental, etc.) e outras áreas governamentais que envolvem, por exemplo, o lazer e o desenvolvimento econômico.

A esta altura, elaboro duas questões, ambas sobre questões práticas do trabalho: a primeira sobre a instituição e a política pública; a segunda sobre a temática da adolescência.

Como trabalhado no primeiro capítulo, a própria política pública da Assistência Social produz segregação, mesmo que no avesso de seus princípios. Além disso, vimos que a nova legislação (da Constituição Federal e do ECA em diante) visa a garantir direitos, porém velhas práticas de reclusão do adolescente coexistem com as mais recentes de cunho protetivo. Como isso esteve presente na minha prática e quais as soluções encontradas? Apesar da política pública desenvolver uma série de princípios que avaliamos como positivos – por exemplo, o direito à convivência familiar, o desenvolvimento da autonomia, o tratamento individualizado, etc. –, na prática, pude observar como o acompanhamento aos adolescentes tende a se tornar massificado, com normas taxativas e até moralizantes.

A segunda reflexão diz respeito ao tema do segundo capítulo: a adolescência é uma etapa que urge por uma atualização da fantasia e do sintoma, há uma exigência de um percurso pessoal de travessia para a vida adulta. Como favorecer esse processo, ou pelo menos não atrapalhar, no contexto da instituição? Vale lembrar que a questão da faixa etária paira no ambiente do abrigo, devido à influência das instâncias jurídicas e legislativas.

Elegemos um caso para orientar a discussão dessas questões. Sérgio, de 14 anos, veio de outro estado, foi enviado pela avó paterna para passar férias com o pai (único membro da família nesta região). Todavia, ao chegar, descobriu que o plano da avó era que ele ficasse com o pai definitivamente, devido à sua dificuldade financeira. Morando com o pai, envolve-se com “más amizades”, jovens com envolvimento no tráfico, e retoma o uso de drogas. O pai, ao descobrir, o agride para “corrigi-lo”, brigaram a tal ponto que o adolescente decidiu morar na

rua. Ao tomar conhecimento da situação, o Conselho Tutelar encaminha o adolescente para o abrigo, onde ele permanece sob determinação judicial.

A decisão inicial da justiça não determinou que ele fosse acompanhado à sua cidade de origem em outro estado, embora ele tivesse parentes dispostos a recebê-lo, o que gerou a adaptação do adolescente à cidade e ao abrigo. Tal conduta foge à regra de uma forma curiosa: opta-se pela permanência do adolescente em detrimento ao seu envio à família de origem. Não seria isso um resquício da antiga política de abrigamento dos ditos “menores”?

Deu-se a interação comunitária de Sérgio: voltou à escola, fez amizades, realizou curso profissionalizante de barbeiro – curso e materiais custeados pela prefeitura em acordo estabelecido com o sistema judiciário –, frequentou a igreja na cidade e começou a namorar uma colega da escola. Por um lado, Sérgio se engajou no laço social através de semblantes de grupos fora da lei associados ao tráfico de drogas, utilizando essa linguagem para sustentar uma posição de poder e influência diante dos outros adolescentes; por outro lado, apresentava cooperação e respeito para com os adultos e profissionais da escola e do abrigo, posição que se abalava nos momentos que abusava de drogas ou se engajava demais com as amizades do tráfico.

Ele realizou tratamento no CAPS ad do município, onde uma das atividades de seu projeto terapêutico era cortar cabelo de outros pacientes. Segundo ele, o espaço desse serviço era importante para ele conversar e conseguir reduzir seu consumo de maconha, substância que, na ocasião, era mais problemática para ele.

Sobre o histórico familiar do adolescente: sua mãe é usuária de drogas e, segundo ele, fica a esmo pelas ruas. Sérgio já havia passado por uma instituição de acolhimento com suas três irmãs mais novas até que a avó materna assumiu a guarda. Posteriormente, ela manteve as irmãs e entregou Sérgio (único filho desse pai) à avó paterna, que, em seguida, o manda para o pai. Até então, convivera muito pouco com este e chegou a ficar anos sem ter notícias dele.

Decorreu que Sérgio não quis mais voltar ao estado de origem, pois teria, segundo ele, mais oportunidades aqui e, caso retornasse, voltaria a usar drogas, além de trazer à tona uma ameaça sofrida por um policial que supostamente queria matá-lo.

Na audiência seguinte, Sérgio manifestou o desejo de continuar na instituição, mostrou-se irredutível em relação a seu genitor afirmando que não tem mais pai, que seu pai é Deus. A juíza, nitidamente desconcertada com a demanda do adolescente, lhe permitiu permanecer no abrigo até que ele concluísse seu curso profissionalizante no mês seguinte. Ele também recusou a proposta de retornar a seu estado de origem para morar com a avó materna, disposta a recebê-lo. Estava decidido a evadir-se da instituição, se fosse obrigado a deixar a cidade.

3.3.1 Acolher para não segregar

Lacadée (2011) reflete sobre qual a função do psicanalista para com o adolescente. O espaço de fala do dispositivo da Psicanálise oferece um enquadre de liberdade possível para o sujeito expressar a via do novo no dizer. Pode-se, então, depositar um resto inassimilável, o real insuportável, o indizível, algo de intratável. Por meio desse movimento, se inaugura uma forma de se localizar frente ao gozo inédito, a possibilidade de se situar no mundo e no laço social, a partir do que há de mais singular. Disso decorre a hipótese do autor de atrelar a transição da adolescência à tarefa de tradução.

O novo surgido no dito pode, então, orientar uma fala inédita, uma nova tomada de posição na língua, permitindo ao adolescente traduzir a via nova que a ele oferecida. Eis o abrigo que pode oferecer o encontro com um psicanalista, guiando o adolescente na tarefa de bem dizer seu ser. (LACADÉE, 2011, p. 23)

A palavra “abrigo”, conforme apresentada por Lacadée (2011) nesse trecho, nos faz despertar para um acolhimento que deve ser ofertado não na via institucional, mas através do dispositivo de fala. Podemos ir mais longe: o abrigo, por excelência, que deve ser ofertado aos adolescentes sob medida protetiva do Estado, é o acolhimento ao singular que se extrai da escuta clínica. O aparato institucional, sem a possibilidade de reconhecer o caso-a-caso, acarreta necessariamente o processo de segregação do sujeito, pois se reduz a demanda do sujeito às necessidades. Além disso, acaba-se por interpretar os princípios da lei sob um imperativo feroz, que não permite a flexibilidade da instituição para acolher os adolescentes. O objetivo de garantir direitos aos adolescentes só pode ser validado se tomarmos a legislação em articulação com cada caso. Se o acompanhamento se dá de forma generalista, identificamos que, de algum modo, há um retorno à prática do modelo dos internatos-prisão, embora sob um suposto viés de humanização e garantia de direitos.

Esse tema se relaciona ao que propus como a primeira questão a ser discutida, a saber, a questão da segregação no contexto da Assistência Social e a herança de práticas institucionais que antecederam ao ECA: o que o caso de Sérgio nos ensina a esse respeito?

Assim como em outros casos, o fato de Sérgio usar drogas causava mal-estar na equipe, principalmente nos cuidadores. Por essa razão, havia um julgamento moral em relação a ele. A partir desse mal-estar, algumas falas se produziram e reverberaram: por exemplo, que ele não era digno de estar ali; que usufruía dos serviços do município, mas não mantinha a disciplina necessária; que seu envolvimento com o tráfico trazia riscos para os outros adolescentes e

profissionais – o que era razoável, mas continha uma carga de preconceito –; que ele não merecia ter saídas autorizadas para ir à igreja, para encontrar a namorada (quando a família dela consentia) ou outro tipo de circulação na cidade para além da instituição escolar. Eu dediquei um trabalho direcionado à equipe, justamente para abalar essas falas tão compactadas de ódio. Foi necessário dar espaço para a enunciação dos profissionais e acolher esses dizeres para ora elucidar sobre os princípios da política pública, ora sustentar o acompanhamento singular.

Efetivar um acompanhamento singular aos adolescentes foi o grande desafio no meu encontro com a instituição. Em termos práticos, isso acarreta, por exemplo, não tomar as mesmas medidas para todos os adolescentes. Isso pode soar óbvio, mas, na instituição, existia uma lógica de massificação das condutas.

Para sustentar tal posição, é necessário aceitar a imprevisibilidade das condutas profissionais, ou seja, assumirmos que os efeitos das condutas são recolhidos num tempo posterior, pois não há cálculo exato para as contingências da vida humana e seus atos. Quando autorizávamos uma saída para Sérgio passar a tarde com a namorada, não tínhamos garantia de que ele estaria o tempo todo com ela e de que forma. Mas tomávamos tal conduta por considerar uma série de fatores: a demanda do adolescente, a aprovação dos pais da namorada e o acompanhamento deles durante o encontro, a importância da interação comunitária e do lazer como preconiza a política pública, além das condições de cada momento do acompanhamento do caso.

Por mais que minha orientação de sempre pautar as decisões considerando cada caso, cada situação e cada momento tenha causado estranhamento e resistência por parte de alguns colegas, destaco que houve um efeito interessante no cotidiano do trabalho em equipe. Tal posição foi importante para quebrar com um histórico de centralização das condutas por parte do dirigente. O que, aliás, como visto no primeiro capítulo, é um resquício da tradição dos internatos e de uma política assistencialista de cunho coronelista. Operei num deslocamento da posição de dirigente onipotente visando a produzir a possibilidade de um trabalho coletivo. A partir de então, todos podiam opinar – mais que isso, eram convocados – sobre os impasses que se apresentavam diariamente. Além disso, notei que se amenizou a atmosfera persecutória que existia entre os profissionais, devido a uma estrutura hierarquizada tão severa e vínculos empregatícios frágeis.

3.3.2 Sérgio e a travessia adolescente

A outra questão que pretendo desenvolver: o que é a travessia adolescente para Sérgio? Que elementos estão presentes nesse caso?

O primeiro aspecto que destaco é que há, em Sérgio, uma urgência em tornar-se adulto, no sentido da independência financeira. Sérgio demanda por profissionalização e, por isso, fez um curso de barbeiro, profissão que ele mesmo escolheu e já exercia como forma de aprimoramento, sem retorno financeiro. Além disso, dizia-se disposto a realizar outras atividades, tais como a venda como “camelô”. Não podemos entender seu movimento pela independência financeira como uma resposta ao empuxo ao consumo, objeto de análise no capítulo anterior? Creio que sim, pois há todo um circuito de consumo que Sérgio dava importância e que se relacionava diretamente com seu laço com outros adolescentes: a marca do boné e das roupas, por exemplo. Mas não somente isso, a autonomia financeira seria uma solução para Sérgio não precisar retornar para seu estado de origem, assim ele compreendia. Ele tinha notícias da inclinação da autoridade judiciária pelo encaminhamento para a casa de sua avó materna, o que, para ele, não era uma possibilidade.

Outro tema trabalhado no capítulo anterior que se articula ao caso é sobre a questão do ato, da errância e do enfrentamento às proibições sociais. Sérgio flertava com o circuito das ilegalidades e dos pequenos delitos. Assumira algumas pequenas funções no contexto do tráfico de drogas; pichava quadros, armários e paredes do abrigo e, supostamente, furtou roupas de outro adolescente. Entendo isso, por um lado, como uma forma de socialização, uma escolha de pertencimento a um grupo específico que lhe permitia o gozo de um status perante outros adolescentes. Por outro, há a tentativa de situar-se frente ao Outro, como uma demanda de limite para localizar-se subjetivamente: uma demanda de caráter amoroso que toca a vertente da transferência, pois a recorrência a esses atos, suponho, oscilava de acordo com a tensão, à medida que os possíveis encaminhamentos do caso se afunilavam. A pressão para que ele voltasse para a casa da avó influenciava nessa sintomatologia dos atos, que incluía também evasões e o não cumprimento de acordos.

Com relação às referências familiares e simbólicas, como Sérgio se situa? Apresentava-se dividido em relação ao pai: ora ficava esperançoso de retomarem uma relação, quando o pai o visitava ou ia à instituição para conversar com a equipe, ora o descartava de sua vida, quando o pai, por exemplo, não o procurava. Disse que se encontraram na rua e o pai não o olhou – como quem não o reconhecia. A demanda de reconhecimento pelo pai foi um tema importante para Sérgio que revelou que, em momentos de angústia, recorria de forma abusiva à maconha. Referia bastante afeto com relação às irmãs e à avó materna, esta ligava bastante para o abrigo e ansiava pelo retorno de Sérgio. Ele descartava voltar à cidade de origem, mas tinha o objetivo

de recebê-las para morar com ele. Sérgio falava pouco sobre sua mãe, citava-a com desdém, como alguém com quem ele não poderia contar. Eu me questiono se não haveria um ressentimento muito cristalizado dele em relação a ela.

Meu trabalho com Sérgio procurava acompanhá-lo na construção de um lugar para si. Um lugar que envolvia não só a problemática sobre onde morar e com quem, mas também situar suas referências, seus pontos de ancoragem, suas metas, a construção de possibilidades futuras que o fizessem caminhar, etc.. Ofertei um espaço que não visava necessariamente a resolver o impasse sobre onde moraria, ou a tratar das questões disciplinares que envolviam sua rotina e seu comportamento na instituição. A sutileza do trabalho realizado envolvia menos a resolução do para onde ir do que o uso que ele poderia fazer das referências familiares para prescindir da autoridade parental. Entendo que toda a elaboração sobre os membros de sua família operou para localizá-lo na teia familiar e se orientar na caminhada para a vida adulta.

Esse nó do caso, sobre o local onde Sérgio deveria morar e com quem, atravessou todo o acompanhamento ao adolescente. Na interlocução com os profissionais do judiciário, da rede socioassistencial e do próprio serviço, procurei manter viva a discussão do caso. Sem rechaçar a opinião daqueles que indicavam seu encaminhamento imediato para ele morar com parentes em seu estado de origem, procurei apontar posicionamentos de Sérgio que não corroboravam com essa indicação.

Uma das funções das equipes envolvidas é emitir relatórios ao sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública e autoridade judicial), o que inclui um posicionamento sobre os encaminhamentos do caso, em outras palavras, uma sugestão de conduta por parte da justiça através da manifestação em prol da reintegração familiar, continuidade do acolhimento, colocação em família substituta, etc.

Diante das demandas do judiciário sobre os adolescentes acolhidos e suas famílias, nos parece que a função do psicanalista é transmitir a dimensão do caso-a-caso como um furo, apontar no sentido do real e não fornecer supostas soluções à autoridade jurídica, por exemplo. É justamente por fracassar o atendimento à demanda do judiciário que se viabiliza a escuta psicanalítica em órgãos e instituições articuladas ao campo do direito. Faz-se necessária uma subversão dessa demanda para o psicanalista não encarnar a função de perito e reduzir o adolescente a objeto.

3.4 A incidência da clínica na política

Como visto até aqui, há uma tensão no acompanhamento institucional aos adolescentes entre a estrutura do “para todos” e o singular de cada caso. Entendemos que o trabalho do psicanalista opera num fluxo entre essas instâncias, a fim de evitar que as generalizações sufoquem as diferenças. Conforme dissemos acima, na articulação com Brousse (2016/2017), quando se afirma que todos têm direitos, adentramos num circuito do discurso que já não assimila as exceções. A Psicanálise propõe uma solução que dê lugar ao singular de cada um para, com isso, humanizar os sujeitos.

(...) já não se tratará de compor um conjunto através de um somatório das pequenas diferenças, mas de compor ou conviver com os coletivos levando-se em conta a exceção que o *cada um* representa. Sendo assim, a relação entre o *para todos* e o *cada um* muda completamente: a loucura de *cada um* não será uma doença, uma excrescência, ou uma patologia do *para todos*, mas a sua causa. Este seria o lugar da psicanálise: ajudar a manter as chances do singular é a sua tarefa clínica, mas, além disso, é também um ensinamento que tem para dar à civilização. A relação entre o para todos e o cada um está no coração da política lacaniana. (RÊGO BARROS, 2011, p. 195)

Este trecho de Romildo do Rêgo Barros (2011) nos é útil para elaborarmos sobre o papel da Psicanálise. Segundo ele, é na articulação entre esses dois elementos heterogêneos – o para todos e o cada um – que a Psicanálise deve se situar. Sua função é possibilitar o encontro entre eles, mesmo que pela via do contraste ou do choque.

Para além do aspecto subjetivo, essa perspectiva tem consequência na vida coletiva. A questão que se encaminha é: como a clínica incide na política?

Miller (2002/2011a), em “Intuições milanesas”, lança mão do axioma lacaniano segundo o qual o inconsciente é a política para elaborar de que forma a Psicanálise se articula com a política. Ele lembra que os artigos freudianos que dizem respeito ao tema da vida social são abordados sob o regime paterno e, por isso, se dão pela insígnia da identificação, da censura e do recalque. No percurso da obra de Lacan, explica Miller (2002/2011a), a afirmação de que o inconsciente é a política provém do desenvolvimento de que o inconsciente é o discurso do Outro. Se, por um lado, “a política é o inconsciente” é uma redução, pois há um conceito reduzido a uma instância, por outro, “o inconsciente é a política” produz uma amplificação: há “o transporte do inconsciente para fora da esfera solipsista para colocá-lo na Cidade, fazê-lo depender da ‘História’, da discórdia do discurso universal a cada momento da série que nela se cumpre.” (MILLER, 2002/2011a, p.7)

O que isso quer dizer? Há uma produção do inconsciente que se articula ao social e que flutua conforme cada época e cada contexto.

Segundo o autor, a própria noção de globalização já diz de uma mudança de referências, um deslocamento do espaço social, opondo antigos e novos mundos e que torna obsoleta a

própria categoria de falta. O ponto crucial dessa reflexão é que toda conjectura coletiva incide sobre o psíquico. Exemplo disso, dado pelo próprio autor, é o surgimento da Psicanálise como solução para tratar sintomas emergidos no contexto da sociedade disciplinar, que organizava censuras e interditos.

Para Miller (2002/2011a), Lacan teve um papel histórico importante de atualizar Freud e preparar a Psicanálise para acompanhar novas modalidades de gozo para além da censura vitoriana. Para isso, foram necessárias: a formalização do Édipo como operador unificante; a transição em que Lacan subverte Freud, quando propõe a noção de objeto *a* ao tema da falta sobressaltando o que vem a preenchê-la e, finalmente, a inauguração, através do conceito de gozo, da dimensão em que se satisfaz a pulsão, para além de uma lógica de tensão regulada pelo prazer na dialética do recalque.

Isso corresponde à saída da época disciplinar. Tudo é agora uma questão de arranjo. Não se sonha mais com o fora. Há apenas percursos, arranjos e regimes de gozo. O nó borromeano já é um esforço para sair do binarismo da estrutura de oposição e da organização disciplinar suposta por essa clivagem. (MILLER, 2002/2011a, p. 11)

O axioma lacaniano de que a relação sexual não existe representa o apagamento definitivo da norma. A questão do arranjo de gozo se compreende mais como uma invenção singular do que como um tema do amadurecimento, da completude, de uma generalização, etc.

Prosseguindo em “Intuições Milanesas II”, Miller (2002/2011b) discute sobre a questão da estrutura no campo da teoria e prática psicanalíticas. Em Psicanálise, teoria e prática não caminham juntas. A elaboração do saber psicanalítico exige que a teoria siga a trilha da clínica. Esse descompasso faz com que a estrutura não possua uma fixidez, pois não representa uma descrição ordenada da realidade nem uma articulação teórica modelada. Só se tem acesso a essa estrutura pelo recolhimento de seus efeitos, ela escapa, é escorregadia, não se contém numa descrição. Além disso, para cada sujeito, há uma estrutura singular.

A questão que toca ao inconsciente diz necessariamente sobre o laço social. A sociedade se constitui a partir da inexistência da relação sexual – e esta é sua vertente política. A sociedade é o movimento de soluções singulares, mais ou menos precárias e provisórias, ao impossível da relação sexual.

Como aponta Brousse (2002/2003) no seminário “O inconsciente é a política”, o tratamento analítico propicia um reposicionamento do sujeito em relação ao significante mestre, o que não é sem consequências para o laço social. Partindo de uma questão sobre neutralidade em Psicanálise, ela afirma que, por um lado, o analista deve, sim, ser neutro, em relação às instâncias do eu e do supereu e à adaptação social. Por outro lado, há um engajamento com a

orientação do sujeito, com o desejo articulado na cadeia significante. Isto concerne à política, uma vez que a experiência analítica articula tratamento de gozo e laço social. Em outras palavras, o tratamento analítico propicia um reposicionamento do sujeito em relação ao significante mestre, o que não é sem consequências para a vida coletiva. “A meu ver, é isso que dá ao analista o dever de política: devolver ao sujeito a escolha, a escolha decidida, ou melhor, a escolha decidida dessa relação com o significante-mestre” (BROUSSE, 2002/2003, p. 23).

Tomar cada caso como singular necessariamente faz ruir a política pública a cada encontro, pois a experiência analítica incide sobre o gozo do sujeito, aquilo que é tão único a ponto de desmontar qualquer tentativa de generalização dos sujeitos. É fundamental explicar que não é que a política pública não seja importante para a Psicanálise, ou que o analista queira prescindir dela: o decisivo é como cada sujeito se posiciona no laço social, a partir da mudança de seu programa de gozo proporcionada pelo encontro com o analista.

CONCLUSÃO

Chegamos à elaboração conclusiva desta dissertação. Felizmente, as questões não estão esgotadas, uma vez que o campo da clínica é amplo e permite inúmeras entradas, saídas e percursos. Dedico esta conclusão mais à elaboração de novas trilhas do que ao fechamento de um produto.

Vimos que a política pública e a prática de acolhimento institucional para adolescentes sofreram variações, segundo as contingências históricas e sociais. Lançar luz sobre o movimento das mudanças legislativas e institucionais nos faz, em primeiro lugar, não naturalizar as práticas, quaisquer que elas sejam. Em segundo lugar, nos instiga a questionar que tipo de atendimento se promove hoje e o que precisa ser modificado. Afinal, não nos cabe participar do processo de inovação social?

O objetivo desta dissertação foi principalmente defender o acompanhamento singular dos casos de adolescentes em instituição de acolhimento e assinalamos a razão de a ética psicanalítica ser importante nesse processo. Mas não poderíamos ler que tal propósito, em si mesmo, já aponta para uma conjectura atual de oferta de serviços massificados, com organizações pouco flexíveis para acolher o ponto em que cada sujeito pisa fora da curva normativa? Será que o esforço que nós – psicanalistas, pesquisadores e profissionais de áreas afins – precisamos empreender nesse momento não diz respeito à criação de (novos) espaços mais tolerantes, no que concerne às diferenças e estratégias que proporcionem uma ampliação da capacidade de escolha dos sujeitos?

Como aponta Miller (2002/2011b), a época da globalização traz um novo arranjo para nossa vida em sociedade. Ele nomeia como não-todo uma nova estrutura no campo político que não se organiza mais a partir do ponto de exceção, como uma sombra que produz falta e que ordena a cadeia psíquica, no nível individual e coletivo. Seria o declínio do mito de *Totem e tabu*? Hoje, a função do pai como um elemento da estrutura, que por sua capacidade de limitar promove uma organização e estabilidade ao todo, está em declínio.

O pai. Podemos ver tudo o que ainda atrela a psicanálise ao mito do pai e que a sociedade, em modificação na época da globalização, deixou de viver sob o reinado do pai. Em nossa própria linguagem, dizemos que a estrutura do todo cedeu à do não-todo: a estrutura do não-todo comporta precisamente que não exista mais nada que faça barreira, que esteja na posição do interdito. O interdito parece estar em contradição com o movimento do não-todo. (MILLER, 2002/2011b, p. 10)

De acordo com esse autor, o não-todo que surge na contemporaneidade não é um todo que comporta uma falta. A novidade é que essa estrutura não permite qualquer elemento que

faça todo – não há exceção que garanta a totalidade a partir da falta estruturante. Vivemos num tempo em que é proibido proibir? Em que se diz não ao não?¹⁴

O não-todo não é um todo que comporta uma falta, mas pelo contrário uma série em desenvolvimento, sem limite e sem totalização. Por isso o termo globalização é para nós vacilante, porque se trata precisamente de que não há mais todo e que, no processo atual, aquilo que faz todo e o que limita está ameaçado, vacila. O que chamamos de globalização é um processo de destotalização que põe à prova todas as estruturas “totalitárias” (entre aspas). Trata-se de um processo em que nenhum elemento é munido de um atributo que lhe seria assegurado por princípio e para sempre. Não se tem a segurança do atributo, mas seus atributos, suas propriedades, suas aquisições são precárias. O não-todo comporta a precariedade como elemento. (MILLER, 2002/2011a, p. 11)

Não poderíamos atribuir o fenômeno da adolescência, conforme trabalhado no segundo capítulo, a essa precariedade da estrutura do não-todo? Propomo-nos então a pensar a própria adolescência como um sintoma contemporâneo da vida coletiva. Os ritos de passagem traduzem justamente uma estrutura do todo que se transmitia socialmente, nos quais os conflitos internos e angústias individuais não abalavam o processo de organização e permanência da vida política. Na atualidade, porém, a adolescência traz a marca da inconclusividade, o que acarreta consequências no modo de socialização.

Este tema se relaciona com o momento que encaramos de degradação da vida pública: vivemos a supremacia dos processos de individuação em relação às prioridades de ordem coletiva. Como aponta Miller: “O que os sociólogos observam é que a globalização é acompanhada de individuação. O que é abalado é o modo de viver junto, o laço social que existe sob a forma de sujeitos desarticulados, dispersos” (MILLER, 2002/2011a, p. 14).

É nesse ponto que conectamos a adolescência à política. E incluo, aqui, o componente da instituição e da Psicanálise. O que desenvolvo como questão é: como pode o trabalho psicanalítico se estabelecer nas instituições e espaços da cidade para gerarmos novos dispositivos de exercício da vida pública, novas formas de convivência, além de soluções e inovações contra a tendência avassaladora de segregação e de ódio que o novo tipo de identificação imputa ao laço social? Não há uma tarefa a se realizar com os sujeitos adolescentes como solução à estrutura do não-todo?

Miller (2002/2011a) destaca o declínio da vida coletiva dos modelos devido à valorização do estilo de vida individual. Como consequência, notamos a formação de pequenos círculos que, para restituírem o domínio e estabilidade, se submetem a uma especialização

¹⁴ Referência à música “É proibido proibir” de Caetano Veloso (1968), cujo trecho da letra é: “E eu digo não/E eu digo não ao não/Eu digo:É! – proibido proibir.”

extrema: são as bolhas de certeza, como ele chama, micrototalidades que não dialetizam com as demais.

Considero esse tema relevante à adolescência. Não é à toa que o exemplo dado pelo autor é o do fenômeno do “efeito otaku” entre os adolescentes japoneses, a saber:

Eles se tornam especialistas completos no que parece um fenômeno completamente fútil da sociedade midiática ou em certos tipos de Manga, de revistas ilustradas, ou ainda em um ídolo, como se diz – ator, manequim, etc. –, ou em uma tecnologia em geral ligada mais ou menos ao computador ou em jogos eletrônicos, sobre os quais eles acumulam um saber tão completo quanto possível, mantendo-se sempre a par dos últimos lançamentos; exceto isso, observa-se então seu completo desinteresse por seus contemporâneos, a ponto de se dizer no Japão que eles não olham nem as pessoas nos olhos. (MILLER, 2002/2011a, p.16)

Assinalamos que a adolescência nos ensina sobre esse momento do mundo globalizado e sobre a estrutura do não-todo, sendo ela própria efeito desse processo. Quais são as implicações disso no modo de analisar?

Como aponta Rômulo Ferreira da Silva (2017), em toda modalidade de dispositivo analítico, é preciso chegar ao ponto de articulação entre desejo e gozo e promover um laço social a partir do que é próprio ao sujeito e seu entorno.

Ou seja, nos mais variados modos de atuação do psicanalista, do consultório privado à prática em instituição estatal – e outras que ainda estão por vir –, devemos acompanhar o furo singular que cada sujeito inscreve no coletivo. Parece-nos que a solução se encaminha mais para permitir o fluxo do que emerge do sujeito em direção ao coletivo do que impor ao sujeito, de forma totalitária, a norma que supostamente sustenta as estruturas sociais.

Vamos em frente.

REFERÊNCIAS

- ALTOÉ, S. *Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão*. Rio de Janeiro: Xenon Ed., 1990.
- ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. (1973) 2.^a Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- BASSOLS, M. “Famulus.” Em: Lacan XXI Revista FAPOL Online. 2016, Volumen 2. Disponível em: <http://www.lacan21.com/sitio/2016/10/25/famulus/> Acessado em: 30/10/2017.
- BASSOLS, M. “Victimología” Em: Desescrits: de psicoanàlisi lacaniana. 18 de novembre de 2014. Disponível em: <http://miquelbassols.blogspot.com/2014/11/victimologia.html> Acessado em 30/06/2018.
- BOSCO, F. *A vítima tem sempre razão? Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro*. São Paulo: Todavia, 2017.
- BRASIL [CONSTITUIÇÃO (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- BRASIL [Lei 6.697 de 10 de outubro de 1979]. Código de Menores. Revogada pela Lei 8069 de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm Acessado em 08/04/2017.
- BRASIL [Lei 8.069 de 13 de julho de 1990]. Estatuto da criança e do adolescente. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acessado em 20/07/2018.
- BRASIL [Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993]. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) [recurso eletrônico]: Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Atualizada em 26/11/2013 – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. LOAS anotada. Lei orgânica de assistência social. [BRASIL] Lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf Acessado em 08/04/2017.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS). Brasília, dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-RH.pdf> Acessado em 08/04/2017.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, Julho de 2005. Disponível em:

<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf> Acessado em 08/04/2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS (2004). Brasília, novembro de 2005.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Guia de Orientação nº 1 (1ª versão). [2009].

BROUSSE, M.- H. *O inconsciente é a política*. (2002) São Paulo: Escola Brasileira de Psicanálise, 2003.

BROUSSE, M.- H. “Violencia en la cultura: de la violencia legitimizada a la radicalización de la violencia” (2016) Em: BITÁCORA LACANIANA: Violencia y explosión de lo real. Grama ediciones: Número extraordinario, abril de 2017.

BROUSSE, M.- H. “Violencias en la familia: pegar e ser pegado” (2016) Em: BITÁCORA LACANIANA: Violencia y explosión de lo real. Grama ediciones: Número extraordinario, abril de 2017.

CALDAS, H. “Trauma e linguagem: *acorda*” Em: *Opção Lacaniana online nova série* Ano 6; N.º 16; março de 2015.

CARRIJO DA CUNHA, L. F. “Adolescência errante: ‘desejo ou gozo?’” Em: CALDAS, H. BEMFICA, A. BOECHAT, C. (orgs.) *Errâncias, adolescências e outras estações*. Belo Horizonte: Editora EBP, 2016.

CNAS; CONANDA. *Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. Brasília, junho de 2009.

DIGIÁCOMO, Murillo José. *Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado* Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (atualizado até a Lei nº 12.796/2013, de 04 de abril de 2013)/ Murillo José Digiácomo e Ildeara Amorim Digiácomo. Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2013. 6ª Edição.

FREUD, S. “A dissolução do complexo de Édipo” (1924). Em: _____ *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Vol. XIX. Ed. Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. “A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade” (1923). Em: _____ *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Vol. XIX. Ed. Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. “O mal-estar na civilização” (1930 [1929]). Em: _____ *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Vol. XXI. Ed. Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. “Psicologia de grupo e a análise do ego” (1921). Em: _____ *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Vol. XVIII. Ed. Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. “Totem e tabu” (1913 [1912-13]). Em: _____ *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Vol. XIII. Ed. Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905). Em: _____ *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Vol. VII. Ed. Standard Brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FERREIRA DA SILVA, R. “A política e o passe” Em: CORREIO n.80. São Paulo: Escola Brasileira de Psicanálise, 2016.

GARCIA, C. “A vítima, sua vez, sua voz.” (2009) Disponível em: <http://www.jorgeforbes.com.br/br/movimento-analitico/de-celio-garcia-2.html> Acessado em 30/10/2017.

GOFFMAN, E. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LACADÉE, P. “A passagem ao ato nos adolescentes.” Em: Asephallus: revista eletrônica do núcleo Sephora. Volume 2 n.º 4; maio a outubro de 2007. Disponível em: http://www.isepol.com/asephallus/numero_04/traducao_02.htm Acessado em 20/07/2018.

LACADÉE, P. *O despertar e o exílio: ensinamentos psicanalíticos da mais delicada das transições, a adolescência*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2011.

LACAN, J. “Alocução sobre as psicoses da criança” (1967-68) Em: LACAN, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

LACAN, J. “A significação do falo” (1958). Em: LACAN, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

LACAN, J. “Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia” (1950). Em: LACAN, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

LACAN, J. “Nota sobre a criança” (1969) Em: _____. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.

LACAN, J. “Os complexos familiares na formação do indivíduo” (1938) Em: LACAN, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

LACAN, J. *O seminário, livro 5: as formações do inconsciente*. (1957-58). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

LACAN, J. *O seminário, livro 10: a angústia*. (1962-63). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

LACAN, J. “O tempo lógico e a asserção de certeza antecipada” (1945). Em: LACAN, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

LACAN, J. “Prefácio a *O despertar da primavera*” Em: LACAN, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

LACAN, J. “Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista da Escola.” (1967) Em: LACAN, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

LACAN, J. “Radiofonia.” (1970) Em: LACAN, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

LAIA, S. “Os jovens daqui e do Estado Islâmico: proximidades e diferenças.” Em: CALDAS, H. BEMFICA, A. BOECHAT, C. (orgs.) *Errâncias, adolescências e outras estações*. Belo Horizonte: Editora EBP, 2016.

LAURENT, É. “O racismo 2.0” (2014). Disponível em: <http://ampblog2006.blogspot.com.br/2014/02/lacan-cotidiano-n-371-portugues.html> Acessado em 30/10/2017.

LE BRETON, D. *Uma breve história da adolescência*. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2017.

MILLER, J.-A. “Assuntos de família no inconsciente” (1993) Em: Asephallus: revista eletrônica do núcleo Sephora. Volume 2 n.º 4; maio a outubro de 2007. Disponível em: http://www.isepol.com/asephallus/numero_04/traducao_01.htm Acessado em 30/10/2017.

MILLER, J.-A. “Em direção à adolescência.” (2015) Em: CALDAS, H. BEMFICA, A. BOECHAT, C. (orgs.) *Errâncias, adolescências e outras estações*. Belo Horizonte: Editora EBP, 2016.

MILLER, J.-A. *Extimidad* (1985-86) Buenos Aires. Paidós, 2010.

MILLER, J.-A. “Intuições Milanesas” (2002/2011a) Em: *Opção Lacaniana online nova série* Ano 2; n.º 5; julho de 2011.

MILLER, J.-A. “Intuições Milanesas II” (2002/2011b) Em: *Opção Lacaniana online nova série* Ano 2; n.º 6; novembro de 2011.

MILLER, J.-A. *Lacan elucidado: palestras no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

MILLER, J.-A. “Prólogo” Em: AMADEO DE FREDA, Damasia. *El adolescente actual: nociones clínicas*. San Martín: Universidad Nacional de Gral. San Martín. UNSAM EDITA, Fundación CIPAC, 2015.

NAPARSTEK, F. “El sujeto del derecho y el sujeto del inconsciente” (2017) Disponível em: http://v7kn.mjt.lu/nl2/v7kn/huj.html?m=AEoAAHmvK80AAAGF34UAAAGWaJsAAAAOUwAACHfAAAb1kwBY2m3cHFG4F5thTDuBs6Kw35rh6wAGplw&b=a18d0e8e&e=05ed2da6&x=XkileNdxilkoF_YFm5LYqxsOyaA8yvgdkB8XkKzEUVs Acessado em 30/10/17.

NOZABIELLI, S.R.; LONARDONI, E.; GIMENES, J. G. e SANTOS, M. L. “O processo de afirmação da assistência social como política social” Em: Serviço Social em Revista. Volume

8 - Número 2. Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina. Jan/Jun de 2006.

PEREIRA, P. A. P. Sobre a política de assistência social no Brasil. Em: BRAVO, M. I. S. PEREIRA, P. A. P. (orgs.) *Política social e democracia* 4. Ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2008.

PEREZ, José Roberto Rus e PASSONE, Eric Ferdinando. “Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil.” Em: *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

RÊGO BARROS, R. “O para todos, o cada um e a política lacaniana.” Em: GLAZE; BRISSET; MONTEIRO (orgs.). *A saúde para todos não sem a loucura de cada um: perspectivas da psicanálise*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

RÊGO BARROS, R. “Três conferências sobre o supereu.” Em: *Revista de Psicologia Plural* nº 25. Belo Horizonte: Faculdade de Ciências Humanas – FUMEC, 2007.

REYMUNDO, O. “Adolescências: tempo de compreender e posição sexuada.” Em: CALDAS, H. BEMFICA, A. BOECHAT, C. (orgs.) *Errâncias, adolescências e outras estações*. Belo Horizonte: Editora EBP, 2016.

RIZZINI, Irene e RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SPOZATI, A. *A menina LOAS: um processo de construção da assistência social*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOZATI, A.; BONETTI, D. A.; YASBEK, M.C.; CARVALHO, M.B. *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

STEVENS, A. “Adolescência, sintoma da puberdade.” (1998) Em: *Curinga*. Belo Horizonte: Escola Brasileira de Psicanálise, Seção Minas Gerais, n.20, novembro de 2004.

STEVENS, A. “Campo de concentração, mercado comum e segregação.” (1998) Em: *Latusa* nº 3 Os labirintos do mal estar - Escola Brasileira de Psicanálise; Rio de Janeiro; abril de 1999. P. 17.

STEVENS, A. “Quando a adolescência se prolonga” Em: *Opção Lacaniana online nova série* Ano 4; Número 11; junho de 2013.

TROBAS, G. *Tres respuestas del sujeto ante la angustia: inhibicion, pasaje al acto y acting out*. NEL-Miami: Nueva Escuela Lacaniana: Grama Ediciones, 2003.

VIVEIROS DE CASTRO, E. “Entrevista com Eduardo Viveiros de Castro, por Ana Lucia Lutterbach e Sérgio de Castro” Em: *CORREIO* n.80. São Paulo: Escola Brasileira de Psicanálise, 2016.